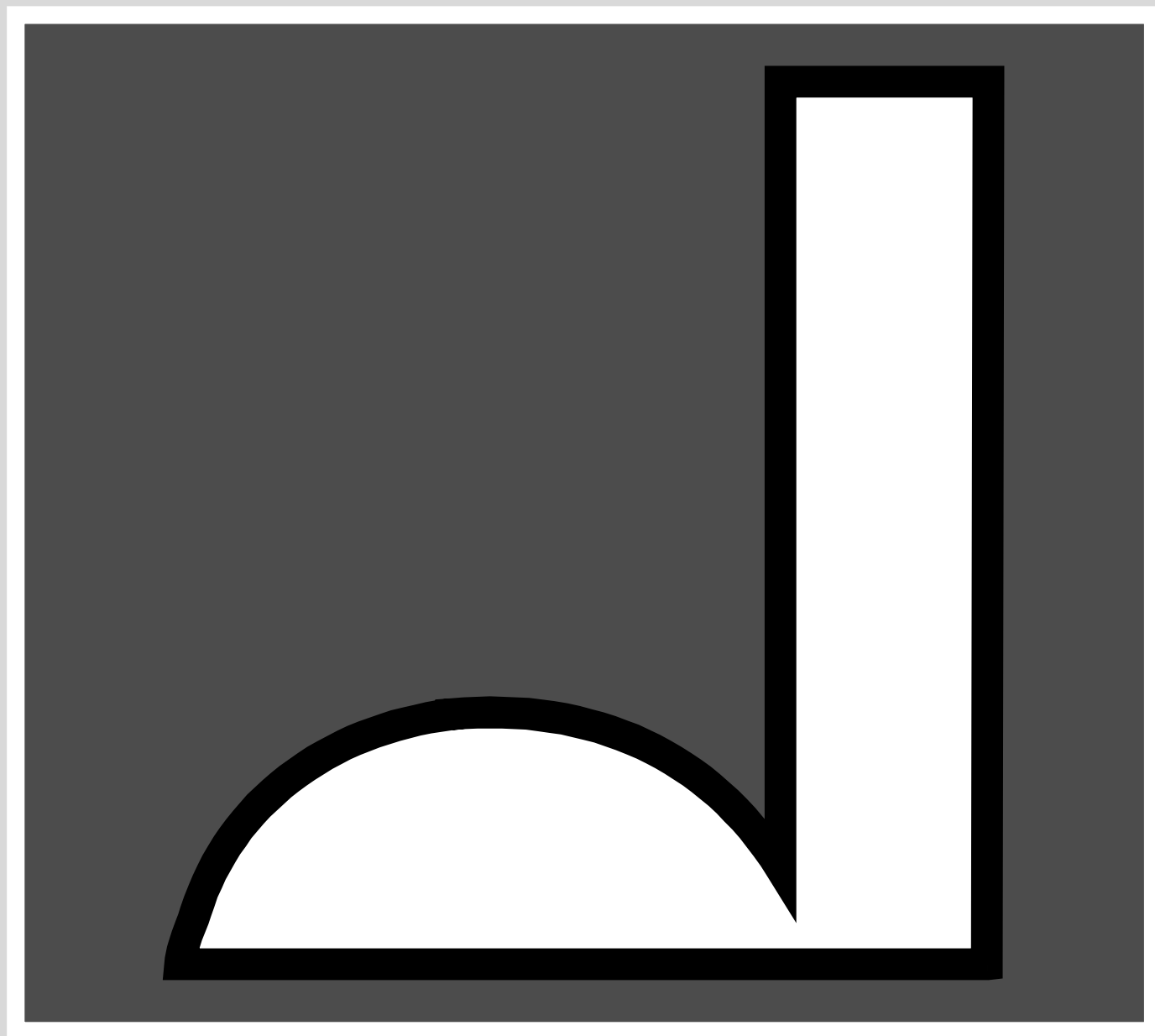




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 046 - SÁBADO, 21 DE ABRIL DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 72, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jales, Estado de São Paulo.	06702
Nº 73, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.	06702
Nº 74, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão a “Diário de Suzano Radiodifusão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Salesópolis, Estado de São Paulo.	06702
Nº 75, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Colméia Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.	06702
Nº 76, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Litoral Norte Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.	06703
Nº 77, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Clube de Birigui Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.	06703
Nº 78, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jales, Estado de São Paulo.	06703
Nº 79, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Canoa Grande Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo.	06703
Nº 80, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a “S.A. Rádio Guarani” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	06704
Nº 81, de 2001, que aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	06704

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 38ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE ABRIL DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 205, de 2001 – CN (nº 339/2001, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 5, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$14.674.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 06705

2.2.2 – Parecer

Nº 188, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2001 (nº 3.755/2000, na origem), que dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências. 06707

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 5, de 2001 – CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente. 06708

Inclusão em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 24 do corrente, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente. 06709

2.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 204, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão 06709

2.2.5 – Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2001, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que altera dispositivo da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Eletrônico de Votação e Totalização dos Votos. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 06709

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR TASSO ROSADO – Elogios à atuação do Ministro Fernando Bezerra frente à pasta de Integração Nacional. 06713

SENADOR NABOR JUNIOR – Expectativas de remessa pelo Presidente da República ao Congresso de projeto de lei para substituição da Sudam e Sudene por agências de desenvolvimento. 06714

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Considerações sobre a luta para implantação da Universidade Federal do Tocantins. Agradecimentos, ao Ministro da Educação, pela nomeação do Professor Eurípedes Falcão Vieira para o cargo de reitor *pro tempore* da Unitins. 06717

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Anúncio de inauguração do Senac em Palmas e da nomeação do reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Tocantins pelo Ministro da Educação. 06720

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Críticas ao aumento das taxas de juros anuais pelo Comitê de Política Monetária – Copom, do Banco Central. 06722

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Elogios ao artigo do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, publicado hoje no **Jornal do Brasil**, sobre a criação da Área de Livre Comércio das Américas – Alca, intitulado “Alca, o controle neo-colonial”. 06726

SENADOR TIÃO VIANA – Solicita o apoio dos senadores para o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 1999, de sua autoria, que altera a lei sobre a vigilância sanitária, sobre licença e prescrição de droga que tenha sido aprovada ou retirada para uso no mercado. 06731

SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, tendo em vista a série de denúncias de irregularidades no seu Governo. 06735

SENADOR PEDRO SIMON – Questionamentos ao modelo de privatizações implementado pelo Governo Federal. Importância da proposta, do Senador Roberto Saturnino, de realização de plebiscito quanto à participação do Brasil na Alca – Área de Livre Comércio das Américas. 06738

2.2.7 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/11, de 2001 (nº 16/2001, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer contendo manifestação daquele Órgão acerca do pedido do Governo do Distrito Federal para contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cento e trinta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes

a duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa mil reais, em 31-10-2000, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Saneamento Básico do Distrito Federal. À Comissão de Assuntos Econômicos. 06741

Recebimento do Aviso nº 70, de 2001 (nº 1.419/2001, na origem), de 11 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 192, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no programa denominado PREVFOGO – Sistema Nacional de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais, implementado no Estado de Mato Grosso, de responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA (TC – 007.497/2000-2). À Comissão de Fiscalização e Controle. 06741

2.2.8 – Ofícios

Nº 87/2001, de 18 do corrente, da Liderança do PLF no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a biopirataria no País, em face da multiplicidade de ocorrências nesse sentido, havidas no cenário nacional. Designação dos Senadores Eduardo Siqueira Campos e Jonas Pinheiro, como titulares, e dos Srs. Romeu Tuma e Bello Parga, como suplentes, para integrar a referida comissão. 06742

Nº 88/2001, de 18 do corrente, da Liderança do PLF no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as demarcações de áreas indígenas na Amazônia, notadamente na faixa de fronteiras. Designação dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Bernardo Cabral, como titulares, e dos Srs. Moreira Mendes e Edison Lobão, como suplentes, para integrar a referida comissão. 06742

Nº 89/2001, de 18 do corrente, da Liderança do PLF no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades no sistema penitenciário do País, em face das inúmeras rebeliões recentemente ocorridas. Designação dos Senadores Romeu Tuma e Moreira Mendes, como titulares, e dos Srs. Bernardo Ca-

bral e José Agripino, como suplentes, para integrar a referida comissão. 06742

2.2.9 – Comunicação da Presidência

Lembrado ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 06742

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – PARECERES

Nº 4, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 348, de 1999 – CN (nº 549/99, na origem), que encaminha os relatórios de avaliação do cumprimento das metas referente ao ano de 1999, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário do Governo Central. 06744

Nº 5, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 1.035, de 1999 – CN (nº 1.544/99, na origem), que encaminha os relatórios de avaliação do cumprimento das metas referente ao ano de 1999, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário do Governo Central. 06746

Nº 6, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 414, de 2000 – CN (nº 654/2000, na origem), que encaminha os relatórios de avaliação do cumprimento das metas referente ao ano de 1999, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário do Governo Central. 06748

4 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 7, de 2001. 06751

5 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 146, de 2001. 06752

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 748 a 750, de 2001. 06753

7 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Diário de Suzano Radiodifusão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Salesópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 245, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Diário de Suzano Radiodifusão Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Salesópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Colméia Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de maio de 1997, que renova por dez

anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Rádio Colméia Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Litoral Norte Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 25, de 25 de janeiro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 10 de agosto de 1991, a permissão outorgada a “Rádio Litoral Norte Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Clube de Birigui Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de novembro de 1997, que renova por

dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Rádio Clube de Birigui Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 97, de 13 de março de 1998, que renova por dez anos, a partir de 19 de dezembro de 1996, a permissão outorgada a “Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Canoa Grande Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 11 de julho de 1993, a concessão de “Rádio Canoa Grande Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “S.A. Rádio Guarani” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 213, de 7 de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada a “S.A. Rádio Guarani” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão so-

nora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2001

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 550, de 29 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 11 de julho de 1994, a autorização outorgada ao Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 38ª Sessão Não Deliberativa em 20 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Carlos Wilson, Eduardo Siqueira Campos,
Nabor Júnior e Tasso Rosado.*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 205, DE 2001-CN

(Nº 339, de 2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$14.674.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

Brasília, 18 de abril de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 73/MP

Brasília, 5 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor de R\$14.674.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), em favor da Presidência da República, a fim de que a

Advocacia Geral da União possa cumprir as suas atribuições de defesa judicial e extrajudicial de interesse da União, mediante o atendimento das seguintes despesas:

R\$1.00

* pagamento de honorários e perícias judiciais, destacando-se as ações relativas ao setor sucro-alcooleiro 500.000

* contratação de serviços advocatícios no exterior para dar seqüência ao processo de rastreamento e repatriamento dos recursos públicos desviados da construção do Fórum Trabalhista de São Paulo 2.000.000

* ampliação e adequação de imóveis e instalações em função do aumento das atribuições e do contingente de profissionais em atuação no Órgão 1.000.000

* cumprimento dos contratos de manutenção de serviços diversos em vigor 2.000.000

* terceirização das atividades auxiliares e de apoio, nos termos do Decreto nº 2.271/97, em decorrência da insuficiência de servidores auxiliares e de apoio em seu quadro. O custo estimado envolve o fornecimento de 148 copeiros/auxiliares e 14 garçons, ao custo unitário mensal, respectivamente, de R\$670,53 e R\$923,47, para o período julho-dezembro de 2001 674.000

* modernização e ampliação de instalações para o arquivo e recuperação de processos, tendo em vista o volume crescente de ações 1.500.000

* terceirização dos serviços de transporte, nos termos do dispositivo legal acima citado, como alternativa, inclusive, aos elevados investimentos decorrentes da renovação e aumento da frota de veículos, e respectiva manutenção e contratação de motoristas (cargo em extinção). O custo da operação, previsto para o período julho-dezembro de 2001, envolve 120 veículos, ao custo unitário mensal de R\$2.500,00 1.800.000

* contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados para fornecimento e manutenção de uma rede lógica de comunicação e implementação de serviços diversos em todas as Procuradorias, vi-

sando à integração de todas as atividades do Órgão. O custo estimado refere-se ao período julho-dezembro de 2001 e

4.200.000

*contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para manutenção e operacionalização da rede de informática (analistas de suporte e técnicos de rede, ao custo unitário mensal de, respectivamente, R\$8.800,00 e R\$5.280,00). Serão alocados, nas 45 Procuradorias com servidores de rede, um analista de suporte e um técnico de rede a cada grupo de quatro Procuradorias, e nas 30 Procuradorias sem servidores de rede, um técnico de rede a cada grupo de três Procuradorias.

1.000.000

Total

14.674.000

2. O crédito pleiteado decorre de solicitação registrada no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, por meio do Ofício nº 17/01, de 20 de março de 2001, e será viabilizado mediante projeto de lei, com recursos provenientes do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Mártus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$14.674.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito suplementar no valor de R\$14.674.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), em favor da Presidência da República, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 30000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 30114 - ADVOGACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M C D	I U	F T E	VALOR
0586 DEFESA JURIDICA DA UNIAO									2.500.000
03 092	0586 1674	ATIVIDADES							
		REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO							2.500.000
03 092	0586 2674 0001	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL							2.500.000
		PROCESSO JUDICIAL ANALISADO (UNIDADE) 60000	F	3	P	90	0	100	2.500.000

0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO **12.174.000**

03 122	0750 2000	ATIVIDADES							
		MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							2.174.000
03 122	0750 2000 0055	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							2.174.000
			F	3	P	90	0	100	674.000
			F	4	P	90	0	100	1.500.000
03 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							1.800.000
03 122	0750 2001 0017	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							1.800.000
			F	3	P	90	0	100	1.800.000
03 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							3.000.000
03 122	0750 2302 0021	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							3.000.000
			F	3	P	90	0	100	3.000.000
03 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA							5.200.000
03 126	0750 2003 0015	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							5.200.000
			F	3	P	90	0	100	5.200.000

TOTAL - FISCAL 14.674.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 14.674.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M C D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									14.674.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							14.674.000
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL							14.674.000
			F	3	P	90	0	100	14.674.000

TOTAL - FISCAL 14.674.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 14.674.000

Brasília,

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

DECRETO Nº 2.271, DE 7 DE JULHO, DE 1997

Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PARECER Nº 188, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2001 (nº 3755/2000, na origem), que dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências.

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

Originário da Câmara dos Deputados, vem a esta Comissão o projeto de lei referenciado à epígrafe, de iniciativa do Poder Executivo, objetivando criar 1.013 empregos no quadro de pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, vinculado ao Ministério da Defesa, compondo esse total 176 Especialistas em Saúde – área médico-odontológica e 110 Especialistas em Saúde – área complementar, todos de nível superior, e 727 Técnicos em Saúde, de nível médio.

2. O ingresso nos referidos empregos, submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, após autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3. O projeto também prevê os requisitos de escolaridade para ingresso nos empregos em questão, facultando ao HFA o estabelecimento de normas específicas, critérios e requisitos adicionais de formação e experiência profissional, dispõe sobre a respectiva jornada de trabalho e a correspondente remuneração de cada categoria, bem como institui o Bônus Semestral de Desempenho de Atividade Hospitalar, no valor de até 15% da soma dos salários percebidos no semestre, conforme dispuser o regulamento.

4. E, finalizando, declara extintos os cargos efetivos atualmente vagos no quadro de pessoal do Hospital das Forças Armadas.

5. Justificando a proposição, informa, no essencial, a Exposição de Motivos do Poder Executivo:

"A proposta de criação de empregos públicos para o HFA tem por finalidade evitar a paralisação das atividades do Hospital, tendo em vista que cento e dez contratos temporários de pessoal da área de saúde expiram até dezembro de 2000, sendo que noventa por cento dos profissionais abrangidos estão alocados no setor de emergência e Centros de Terapia Intensiva – CTI, o que justifica a urgência deste Projeto de Lei.

Atualmente, o Hospital conta com um Quadro de Pessoal composto por um mil duzentos e seis profissionais de saúde. Destes, trezentos e oitenta e cinco são militares e oitocentos e vinte e um civis, sendo duzentos e sessenta e nove contratados temporariamente e quinhentos e cinquenta e dois servidores públicos. Pretende-se, com esta medida, modificar a referida composição do Quadro, que passará a contar com um mil e treze empregos públicos civis e quatrocentos e cinquenta militares. Tudo conforme a política de Governo, no sentido de aperfeiçoar as relações no âmbito da Administração Pública Federal."

6. Na Câmara dos Deputados, antes de ser chancelada pelo Plenário, a iniciativa recebeu pareceres favoráveis de relatores designados em substituição às doulas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação, bem ainda de Constituição e Justiça e de Redação.

7. A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.

8. Nesta Casa, aberto o prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

É o relatório.

II – Voto

9. Voltado para a criação de empregos públicos, o projeto não enfrenta óbice estabelecido no art. 61, § 1º, II, **a**, da Lei Fundamental, porquanto decorre, como acima consignado, de iniciativa do próprio Poder Executivo.

10. De outra parte, submetido ao regime constitucional de urgência, tramita segundo as normas regimentais pertinentes.

11. Nada temos a objetar, portanto, no que se refere à sua constitucionalidade e regimentalidade.

12. Tampouco vislumbramos impedimentos de ordem jurídica em qualquer de suas formulações, haja vista sua inteira conformidade com os princípios e normas do ordenamento em vigor, valendo destacar, a esse propósito, que o regime de trabalho a ser adotado afina-se não apenas com o espírito da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, como também com a recente Lei nº 9.962, de 2000, que disciplinou o regime de emprego público no âmbito da administração federal.

13. No mérito, são inquestionáveis a conveniência e a oportunidade da iniciativa, uma vez que os empregos cuja criação é proposta visam, acima de tudo, evitar a paralisia de serviços essenciais de saúde, obviando, em suma, graves prejuízos ao público alvo do Hospital das Forças Armadas.

14. Diante do exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2001.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Romero Jucá** – **José Eduardo Dutra** – **Osmar Dias** – **Alvaro Dias** – **Maria do Carmo Alves** – **Gerson Camata** – **Amir Lando**, **Romeu Tuma** – **Nilo J. Campos** – **Sebastião Rocha** – **Ramez Tebet**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 DE 4 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....
O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Do Expediente lido consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 5, de 2001-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Até 25-4 publicação e distribuição de avulsos;

Até 3-5 prazo final para apresentação de emendas;

Até 8-5 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 18-5 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2001 (nº 3.755/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, encontra-se em regime de urgência constitucional e constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 24.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 204, DE 2001

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia a seguinte solicitação de esclarecimentos:

- 1) Qual o cronograma físico/financeiro do Gasoduto Brasil/Bolívia?
- 2) Qual o estágio atual da obra?
- 3) Qual o valor total da obra e quanto é necessário para concluí-la?
- 4) Qual a previsão de data de início de operação do gasoduto?
- 5) Qual o volume de gás a ser adquirido anualmente da Bolívia?
- 6) Qual o preço a ser pago pelo gás?
- 7) Qual a previsão de volume e valor do gás a ser vendido aos consumidores do mercado interno?
- 8) Em caso de diferença entre o preço de compra da Bolívia e o valor de venda ao consumidor, qual a estimativa do valor total anual dessa diferença?

Justificação

A construção do Gasoduto Brasil-Bolívia é um anseio antigo do povo brasileiro. O gás natural é a fonte energética mais barata e menos poluente que pode ser disponibilizada atualmente. Todas as regiões que dele puderem fazer uso serão altamente beneficiadas.

A obra do gasoduto irá, indiscutivelmente, promover o desenvolvimento em todo o país. É importante, contudo, que a nação esteja ciente dos custos de implantação dessa importante obra. Em particular, o Congresso Nacional deve ser informado do montante dos investimentos, do cronograma das despesas, do preço do gás a ser adquirido e da política de preços que o governo pretende adotar. O Congresso deve ter condições de verificar se os planos envolvendo o gasoduto estão em conformidade com a política energética definida para o país.

Por esta razão, tendo em vista a magnitude dos investimentos exigidos pelo gasoduto e a enorme repercussão que tal obra trará para as regiões por ele beneficiadas, requeiro do Ministério das Minas e Energia as informações acima solicitadas.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2001. – **Osmar Dias.**

(A Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2001

Altera dispositivo da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 que dispõe sobre o Sistema Eletrônico de Votação e Totalização dos Votos.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O Artigo nº 66 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66. Os partidos e coligações poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração das eleições, inclusive o preenchimento dos boletins de urna e o processamento eletrônico da totalização dos resultados. Ser-lhes-á garantido também o

conhecimento antecipado dos programas de computador a serem usados com uma antecedência mínima de cento e vinte dias da data da eleição em que serão aplicados.

§ 1º O conhecimento a que se refere o **caput** deste artigo inclui o acesso a cópias dos programas-fonte" relativos aos programas a serem utilizados tanto no sistema de votação como de apuração, bem como a respectiva documentação, incluindo especificações de compilação e estruturas dos dados, que poderão ser divulgados amplamente de modo a possibilitar-lhes o exame por todos os interessados. Por "programas-fonte" entende-se os textos, escritos em linguagens convencionais, tais como "C", "Pascal" e outras e a partir dos quais serão geradas, através de programas específicos da linguagem utilizada, as instruções que serão finalmente executadas pelo computador, e que podem ser ou não armazenadas em arquivos especiais denominados "programas executáveis".

§ 2º Os procedimentos para garantir que os programas a serem usados correspondam efetivamente aos programas-fonte publicados serão estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Os responsáveis pela produção dos programas poderão receber críticas e sugestões, através de canal público divulgado conjuntamente com os programas-fonte. Os programas poderão ser aperfeiçoados após a publicação inicial dos programas-fonte, desde que as modificações efetuadas sejam publicadas, destacadamente, até dois meses antes da data das eleições nos quais serão utilizados.

§ 4º No prazo de até trinta dias antes da data das eleições, o partido ou coligação poderão apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral.

§ 5º Os partidos concorrentes ao pleito poderão constituir sistema próprio, de fiscalização; recebendo, para isto, — previamente, os programas de computador e, à medida em que forem sendo recebidos pelo sistema oficial de apuração e totalização; os mesmos dados alimentadores deste sistema. Poderão, inclusive, contratar empresas de auditoria de sistema credenciadas junto à

Justiça Eleitoral para receber e processar estes dados."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde que a apuração e a votação por computador começaram a ser usadas no Brasil, têm se repetido as manifestações de insegurança e de desconfiança em relação à possibilidade de fraudes.

Pode-se apontar os seguintes motivos principais para esta insegurança e desconfiança:

1) O desconhecimento do que acontece uma vez que o eleitor tecla suas opções na urna eletrônica e, de pois, até que seu voto seja computado e totalizado;

2) A impossibilidade de uma verificação da apuração através de uma recontagem manual.

Ambos os motivos se relacionam com a ausência de um suporte material, tangível, que representem o voto. A cédula é algo tangível, e as pessoas podem visualizar concretamente o que acontece com ela: são contadas, lançadas em mapas de votação e assim por diante. Em caso de dúvida, ela continua a existir e todo o processo pode ser feito, isto é, conferido.

Não obstante, a rapidez na apuração não é a única listagem da votação e da apuração por computador. Se se admite que os programas de computador foram feitos com competência e honestidade, a segurança é também incomparavelmente maior.

A própria rapidez do processo computadorizado já introduz um obstáculo quase insuperável à fraude, enquanto que o tempo em que as urnas que contêm as cédulas ficam armazenadas aguardando serem abertas multiplica as possibilidades de ação dos fraudadores para substituírem as cédulas originais por outras adrede preparadas. É bom lembrar que não se pode nem de longe afirmar que os lacres que protegem as urnas e as próprias cédulas impossíveis de falsificar.

O processo computadorizado também exige um número ínfimo de pessoas em comparação com o processo manual. E a enorme quantidade de pessoas que manuseiam as urnas e as cédulas também multiplica as possibilidades de fraudes, isto sem falar dos erros na contagem, no preenchimento dos mapas, na transcrição dos totais etc. E não mencionamos sequer os extravios ou substituição de urnas, que já foram constatados em antigas eleições. E todo este

processo se repete quando se verifica a não necessidade de recontagem. Embora possa admitir que, numa recontagem, as possibilidades de fraude diminuam ninguém em sã consciência irá afirmar que elas são impossíveis. E quanto às fraudes que não são nem descobertas, o que se torna mais provável dada a pressa com que tem que ser conduzida para que a apuração não demore demais? E quanto às urnas que são anuladas, desprezando votos verdadeiros junto com as falsas (o que estabelece ainda mais uma modalidade de fraude, que visa especificamente anular urnas onde um adversário é forte)?

Além destas, a própria tecnologia envolvida no processo computadorizado de votação e apuração reduz consideravelmente o número de pessoas capacitadas a executar as fraudes. Mesmo **hackers** ou **crackers** extremamente hábeis teriam enormes dificuldades em realizar fraudes significativas.

É evidente que não estamos querendo afirmar que o processo computadorizado torne impossível a fraude, longe disto. Estamos querendo apenas mostrar que, apesar do que se possa pensar, o processo computadorizado é muito superior, no que diz respeito à segurança, que o processo manual.

A principal consequência disto é que um recuo, uma volta mesmo que parcial em direção ao processo manual, aumenta em vez de diminuir as possibilidades de fraude. Se quisermos aumentar a segurança e a confiabilidade dos resultados eleitorais, temos que partir de uma análise que situe precisamente os pontos frágeis do processo computadorizado, e não de nosso desconforto subjetivo.

O principal ponto frágil do sistema computadorizado é o programa. Se ele for feito com competência e honestidade, sua segurança e confiabilidade é excelente. Porém, se contiver erros ou, pior, se tiver sido feito com má intenção, pode distorcer completamente os resultados das eleições.

Isto é, de certa forma, reconhecido pela lei atual, quando dispõe que é garantido aos partidos e coligações que disputam as eleições "o conhecimento antecipado dos programas de computador a serem usados" e dá um prazo de cinco dias para ser apresentada à Justiça Eleitoral impugnação fundamentada. Esta disposição, porém, está muito longe de ser suficiente.

Em primeiro lugar, a lei não esclarece o que significa "conhecimento" do programa. O termo pode significar desde uma descrição externa de seu funcionamento até o fornecimento de seu programa-fonte e respectiva documentação, passando pela possibilidade

de de receber uma cópia do programa executável e de instalá-lo em outro computador para realizar testes. Só isto já impõe a necessidade de corrigir a lei precisando o significado do termo "conhecer" neste contexto.

Em segundo lugar, qualquer que seja o sentido que se atribua ao termo, o prazo de cinco dias é largamente insuficiente para uma análise mais aprofundada, capaz de detectar erros ou irregularidades que não sejam evidentes à primeira vista.

Mesmo que o programa executável seja entregue para ser submetido a testes exaustivos, há sempre a possibilidade de que um ou mais dos programadores que participaram de sua elaboração insiram o que se chama no jargão informático de **back-door** (porta dos fundos). A existência de uma tal "porta" pode permitir a quem conheça como ter acesso a ela fazer virtualmente qualquer coisa com os dados ou a maneira de processá-los. A inserção de **back-doors** nos programas é, aliás, prática comum e não necessariamente tem intenções maliciosas. Às vezes, por exemplo, pode se destinar tão somente a propiciar ao programador facilidades para corrigir problemas eventualmente causados por erros no programa.

A única maneira cabal de se ter razoável certeza de que um programa não contém **back-doors** ou outras instruções maliciosas é o conhecimento do programa-fonte que lhe deu origem. É por isto que existem dois movimentos mundiais (conhecidos respectivamente como **free software** e **open source**) pela "abertura" dos programas-fontes de todos os programas usados nos computadores pessoais. E este movimento já é tão forte que empresas gigantes do ramo de software, entre elas a Oracle e a Borland-Inprise já concordaram em divulgar o código-fonte de alguns de seus programas de grande vendagem.

Abertura do código possibilitará a inúmeros programadores experientes examinarem programas e detectarem não apenas instruções maliciosas como, também erros inocentes, mas que possam afetar a confiabilidade dos resultados. Ainda mais, poderão sugerir melhorias que incrementem seu desempenho e segurança. É, assim, a única forma de conferir confiabilidade geral ao sistema computadorizado de votação e apuração eleitoral. Uma confiabilidade que, inclusive, vai muito além da segurança contra fraudes. Haverá certamente quem objete que a abertura do código irá facilitar que pessoas mal intencionadas detectem e tomem partido de fragilidades de segurança nos programas. Há que reconhecer que o argumento, em tese, tem fundamento.

Mas só em tese.

Em primeiro lugar, é preciso considerar que se mal intencionados poderão descobrir as fragilidades do sistema, os bem intencionados poderão fazê-lo também, como já foi dito.

Uma vez descobertas, as debilidades poderão ser rapidamente corrigidas, inclusive aproveitando sugestões dos bem intencionados. Não é preciso, nem é usual, que seja elaborado um novo sistema de programas a cada nova eleição. Ao contrário, é possível, e provável, que o mesmo conjunto de programas seja utilizado com modificações relativamente pequenas, eleição após eleição. O sistema pode, assim, ir sendo progressivamente aperfeiçoado ao longo do tempo.

Em segundo lugar, é preciso considerar que não existe programa totalmente fechado, principalmente se for obra de uma equipe. Não há como ter certeza absoluta que o programa, ou trechos dele, não "vazou". Não há assim como haver segurança absoluta de que pessoas mal intencionadas não consigam ter acesso ao programa fonte e tirem partido deste conhecimento privilegiado.

Vê-se assim que a solução proposta é realmente a que proporciona a maior segurança e confiabilidade ao processo de captação e totalização dos votos.

Apesar disto, é provável que surja um outro tipo de objeção: a de que a abertura do programa fonte torna pública uma tecnologia que convém proteger.

Esta objeção só tem sentido se se pensa em vender a outros clientes – o que, no caso, só pode se tratar de outros países – o programa ou a tecnologia nele envolvidos. A preocupação seria, então, que estes outros clientes poderiam copiar o programa ao invés de comprá-lo.

Em primeiro lugar, é preciso que fique claro que a abertura dos programas fonte não implica necessariamente que ele fique desprotegido. O programa continuará protegido legalmente pelo defeito autoral, inclusive por acordos internacionais.

Em segundo lugar, qualquer usuário terá que adaptar o programa para seu uso; nestas condições ficará certamente mais barato contratar equipe para desenvolver um programa novo, aproveitando apenas a idéia geral que já é conhecida, do que "destrinchar" um programa desconhecido e ainda incorrer no risco de sofrer um processo por violação do direito autoral.

Em terceiro lugar, nenhum país irá aceitar, em sua consciência, ficar à mercê de técnicos estrangeiros para implementar um sistema de tal importância e sensibilidade. Tendo isto em conta, a abertura do pro-

grama fonte, longe de dificultar, certamente facilitará uma possível exportação de serviço análogo, pela confiabilidade, segurança e transparência que proporcionará a qualquer cliente.

Mas o principal é que nada disto é importante perante a consideração principal, que se superpõe a qualquer outra, que é a de proporcionar confiabilidade e segurança ao sistema de votação e apuração, que é crucial em qualquer democracia.

E, como ficou demonstrado, é a presente proposta que melhor atinge este objetivo fundamental.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2001. – Senador **Geraldo Cândido**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposições Gerais

Art. 1º As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

Parágrafo único. Serão realizadas simultaneamente as eleições:

I – para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital;

II – para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

Art. 2º Será considerado eleito o candidato a Presidente ou a Governador que obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição no último domingo de outubro, concorrendo os dois candidatos mais votados, e considerando-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 2º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 3º Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer em segundo lugar mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

§ 4º A eleição do Presidente importará a do candidato a Vice-Presidente com ele registrado, o mesmo se aplicando à eleição de Governador.

Art. 63. Qualquer partido pode reclamar ao Juiz Eleitoral, no prazo de cinco dias, da nomeação da Mesa Receptora devendo a decisão ser proferida em 48 horas.

1º Da decisão do Juiz Eleitoral caberá recurso para o Tribunal Regional, interposto dentro de três dias, devendo ser resolvido em igual prazo.

2º Não podem ser nomeados presidentes e membros os menores de dezoito anos.

Art. 64. É vedada a participação de parentes em qualquer grau ou de servidores da mesma repartição pública ou empresa privada na mesma Mesa, Turma ou Junta Eleitoral.

Da fiscalização das Eleições

Art. 65. A escolha de fiscais e delegados, pelos partidos ou coligações, não poderá recair em menor de dezoito anos ou em quem por nomeação do Juiz Eleitoral, já faça parte de Mesa Receptora.

1º O fiscal poderá ser nomeado para fiscalizar mais de uma Seção Eleitoral, no mesmo local de votação.

2º As credenciais de fiscais e delegados serão expedidas, exclusivamente, pelos partidos ou coligações.

3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o presidente do partido ou o representante da coligação deverá registrar na Justiça Eleitoral o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e delegados.

Art. 66. Os partidos e coligações poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração das eleições, inclusive o preenchimento dos boletins de urna e o processamento eletrônico da totalização dos resultados, sendo-lhes garantido o conhecimento antecipado dos programas de computador a serem usados.

1º No prazo de cinco dias, a contar do conhecimento dos programas de computador a que se refere este artigo, o partido ou coligação poderá apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral.

2º Os partidos concorrentes ao pleito poderão constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e

totalização dos resultados, contratando, inclusive, empresas de auditoria de sistemas, que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e, simultaneamente, os mesmos dados alimentadores do sistema oficial de apuração e totalização.

Art. 67. Os órgãos encarregados do processamento eletrônico de dados são obrigados a fornecer aos partidos ou coligações, no momento da entrega ao Juiz Encarregado, cópias dos dados do processamento parcial de cada dia, contidos em meio magnético.

Art. 68. O boletim de urna, segundo modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, conterá os nomes e os números dos candidatos nela votados.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Rosado, primeiro orador inscrito.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. TASSO ROSADO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, após os feriados da Semana Santa, retornando a esta Casa como representante do Rio Grande do Norte, diante dos fatos que vêm ocorrendo ultimamente, do conhecimento de toda a Nação, não posso deixar de manifestar meu estímulo a um homem público da melhor estirpe, que tanto honra o seu Estado, ou melhor, o nosso Estado, e o próprio Brasil.

Refiro-me, com a maior satisfação, ao Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, que, antes de ser Ministro, pertenceu e pertence a esta Casa.

Na verdade, o Senador-Ministro, ou Ministro-Senador, é merecedor do apoio e da solidariedade, principalmente de quem, como eu – e V. Exª, Sr. Presidente –, conhece-o tão bem.

Nascemos no mesmo Estado, o Rio Grande do Norte. Eu, no interior, na cidade de Mossoró, novelho oeste potiguar; ele, o Senador Fernando Luiz Gonçalves Bezerra, Ministro da Integração Nacional, nascido na região do Trairi, mais precisamente na cidade de Santa Cruz, de tão belas tradições, mormente no campo político.

Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com pós-gradua-

ção em Engenharia Econômica e Administração de Negócios, na Universidade de Utah, nos Estados Unidos, antes de tornar-se vitorioso empresário da construção civil, Fernando Bezerra ocupou alguns cargos públicos, relacionados com a engenharia, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte, do qual chegou a ser seu Diretor-Geral.

Posteriormente, depois de ser eleito Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte, exercendo mandatos sucessivos de 1970 a 1994, chegou a ser membro do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com sede em Fortaleza, no Estado do Ceará, representando as classes empresariais da região, de 1981 a 1990.

Depois de ter sido eleito 1º Tesoureiro da Confederação Nacional da Indústria, nos períodos de 1980 a 1995, elegeu-se Presidente da CNI, reelegendo-se para novo mandato, do qual está licenciado para exercer as elevadas funções de Ministro da Integração Nacional, nomeado que foi pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Em termos de vida pública, relacionada com o Senado Federal, o Senador Fernando Bezerra elegeu-se suplente de Senador em 1990, tendo como titular o atual Governador Garibaldi Alves Filho, do Rio Grande do Norte, eleitos ambos para a legislatura de 1991.

Com a primeira eleição do Governador Garibaldi Filho, em 1994, o suplente de Senador Fernando Bezerra assumiu a titularidade, em dezembro de 1994. Terminando o mandato, Fernando Bezerra submeteu-se ao veredicto popular em 1998, reelegendo-se Senador, por larga margem de votos, ou seja, 52,34% dos votos válidos, tendo como companheiros de chapa, na 1ª e 2ª suplências, o hoje Prefeito de Parnamirim, Agnelo Alves, e o orador que ocupa, no momento, esta tribuna, respectivamente.

Aqui, nesta Casa, o Senador Fernando Bezerra foi titular de várias Comissões técnicas, chegando a ocupar a Vice-Presidência de 1997 a 1998 e a liderança do Governo em 1999.

Em seguida, foi nomeado Ministro da Integração Nacional pelo Senhor Presidente da República, cujo cargo vem exercendo com a competência que o caracteriza e com a dignidade que lhe é uma constante. Valeu, portanto, a confiança, em boa hora, nele depositada.

Ressalte-se, nesta oportunidade, o fato de o Ministro Fernando Bezerra, após a sindicância que mandou proceder nas Superintendências da Amazô-

nia e do Nordeste, Sudam e Sudene, haver comunicado ao Senhor Presidente da República e ao Brasil que os culpados que viessem a ser alcançados seriam punidos e as duas Superintendências seriam reformuladas, substituídas por agências de fomento e desenvolvimento modernas, enxutas e cumpridoras de seus deveres, indo ao encontro dos legítimos anseios e da confiança do povo brasileiro.

O Brasil é testemunha, realmente, de que, com essa ação que o Ministro empreendeu, os culpados de denegrir a imagem da Sudene e da Sudam já estão sendo entregues à Justiça, para que respondam pelos seus delitos.

Por tudo isso, exaltando os méritos, a firmeza de caráter, o tirocínio administrativo, a honestidade e a disposição de luta do Ministro Fernando Bezerra, aqui me encontro para solicitar desta Casa o apoio ao Ministro, para que S. Exª possa realizar o grande trabalho que tem para com o País.

Gostaria de encerrar as minhas palavras com um pensamento do próprio Ministro. S. Exª afirmava categoricamente que jamais seria o coveiro da Sudene ou da Sudam, mas, sim, o construtor de um novo Brasil, elevando à categoria de regiões desenvolvidas o Norte e o Nordeste brasileiro. Então, nós, nordestinos e nortistas, devemos ter confiança, coragem e dar ao Ministro, nesta hora, o apoio que S. Exª precisa para realizar esse grande trabalho em prol do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Por cessão do Senador Francelino Pereira, concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última terça-feira, tivemos a oportunidade de participar de reunião coletiva das Comissões de Assuntos Econômicos, de Fiscalização e Controle e de Serviços de Infra-estrutura do Senado Federal, que, na forma regimental, promoveram uma audiência conjunta para ouvir a exposição do Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, a respeito da sua proposta de extinção da Sudam e da Sudene.

Como era esperado, o Ministro Fernando Bezerra foi bastante elucidativo e claro na avaliação do desempenho de ambas as agências de desenvolvimento regional, que tão assinalados serviços prestaram às respectivas regiões, nos últimos 40 anos. Conheço a Sudam mais de perto, inclusive por minha condição de amazônida; sua contribuição foi decisiva para a implantação de vários projetos no setor industrial, no se-

tor agropecuário, no setor de serviços e até mesmo na infra-estrutura da Região, criando milhares e milhares de empregos e gerando renda para o seu desenvolvimento econômico e social.

De igual modo, a Sudene, nos seus mais de 40 anos de atividade, construiu uma expressiva folha de serviços, na promoção do desenvolvimento do Nordeste, ajudando a implantar milhares de projetos nos setores industrial, agropecuário e de serviços, bem como nas ações governamentais daquela região, tão carente, promovendo também criação de empregos e favorecendo a arrecadação de tributos para promover o desenvolvimento dos Estados que a integram.

As distorções verificadas na implementação da lei de incentivos fiscais, sobretudo no que tange ao seu art. 9º, levaram o Ministro Fernando Bezerra, depois de acurados estudos com a sua equipe técnica, a encaminhar à apreciação do Senhor Presidente da República uma nova formulação para a Sudam e a Sudene.

No citado depoimento, S. Exª traçou o perfil das duas agências de desenvolvimento a serem criadas para substituir os organismos hoje existentes. Também teve a oportunidade de esclarecer algumas dúvidas, suscitadas na ocasião pelos Senadores integrantes das três comissões técnicas do Senado Federal, a que me referi anteriormente.

Respondendo a uma questão por mim formulada, o Ministro Fernando Bezerra informou que, provavelmente, aquelas mudanças serão encaminhadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, sob a forma de projeto de lei, permitindo aos Deputados e Senadores discutir, com maior profundidade, a substituição da Sudam e Sudene por organismos mais condizentes com a realidade econômica e social que o nosso País está vivendo. Desmentiu, assim, informações no sentido de que tudo se faria através de medida provisória, o que, a meu ver, é altamente positivo.

Sim, porque a apresentação de projeto de lei é mais adequada e mais democrática, pois a medida provisória, como disse em ocasião anterior, após a sua publicação no **Diário Oficial**, começa a gerar efeitos, e já estaria promovendo a extinção da Sudam e da Sudene. Seria uma situação extremamente séria, vedar aos Parlamentares a oportunidade de uma apreciação mais aprofundada da questão.

Portanto, espero que a intenção anunciada pelo Ministro Fernando Bezerra às três Comissões do Senado Federal seja acatada pelo Senhor Presidente da República; que Sua Excelência não o faça por meio

de medida provisória e, sim, de projeto de lei, a ser amplamente discutido e, só então, aprovado pelo Congresso Nacional.

Acredito, Sr. Presidente, que a atual política de incentivos fiscais tenha gerado efeitos positivos, promovendo o desenvolvimento de duas regiões onde existem, realmente, carências reconhecidas. Neste momento, entretanto, há necessidade de fazer-se dela uma avaliação mais concreta. Cito as discussões em torno do atual art. 9º da Lei de Incentivos Fiscais, que tem contribuído para várias distorções na aplicação dessas políticas: são projetos iniciados, mas não concluídos; são desvios de recursos por parte de alguns empresários; são comissões que as empresas do Sul cobram sobre aquelas propostas de investimentos de incentivos fiscais e assim por diante.

Há, portanto, a necessidade de uma reformulação geral na política de incentivos fiscais existente em nosso País. Sem isso, não poderemos acabar, de uma vez por todas, com a corrupção que a imprensa vem denunciando ultimamente, com coisas como essa inconcebível cobrança de ágio sobre a liberação de recursos provenientes dos incentivos fiscais.

O Senador Tasso Rosado acabou de fazer um pronunciamento a respeito da atuação do Ministro Fernando Bezerra, por quem temos a maior consideração e o maior respeito, ressaltando a seriedade com que S. Exª vem conduzindo o Ministério da Integração Nacional. Aproveito o ensejo para salientar que espero que a opção proposta por S. Exª, a mudança através de projeto de lei, seja acolhida pelo Senhor Presidente da República e sua equipe econômica, e depois – submetida à apreciação do Congresso Nacional – aqui tramite regularmente, por um prazo razoável, e receba uma avaliação mais precisa e mais aprofundada por parte dos integrantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR – Com muito prazer concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – V. Exª deve ter observado que no meu pronunciamento fiz mais ou menos uma biografia, uma retrospectiva da atuação do Ministro Fernando Bezerra. Do que foi dito, deve-se observar um detalhe: em todas as posições que ocupei, S. Exª nunca chegou por cima. Em todas as áreas em que atuou, foi conquistando espaços em função da sua competência, da sua capacidade, da sua integridade e, acima de tudo, da sua honestidade. Todos sabemos que se vive um momento difícil no Mi-

nistério da Integração Nacional, um momento em que é preciso levar a cabo duas missões – e são duas missões difíceis, não são fáceis. Uma delas é extirpar a corrupção existente em dois órgãos sem perder o horizonte de desenvolvimento, do progresso que realmente essas duas agências promovem em nossas regiões. O que me tranqüiliza e o que deve tranqüilizar todo o povo nordestino é que essa tarefa foi entregue a um homem realmente competente e capacitado e que, tenho certeza, desincumbir-se-á com brilho – digo isso em razão de todos os sucessos que S. Ex^a obteve na vida. Esse talvez seja o maior desafio que Fernando Bezerra irá enfrentar, mas tenho a convicção de que sairá vitorioso e o grande beneficiário será o povo brasileiro. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu é que agradeço a honrosa participação de V. Ex^a no modesto pronunciamento que estou proferindo hoje da tribuna do Senado Federal.

O Sr. Carlos Wilson (Bloco/PPS – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Carlos Wilson (Bloco/PPS – PE) – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a vem à tribuna nesta sexta-feira trazendo um assunto da maior importância. Nós, representantes do Norte e do Nordeste, estamos angustiados com esse anúncio de extinção da Sudam e da Sudene, pois reconhecemos – o povo daquela região mais ainda – a importância desses dois órgãos. Para que V. Ex^a tenha idéia: a Sudene propiciou, nesses quarenta anos, mais de cinco milhões de empregos na região, o que já demonstra a sua importância. No entanto, há irregularidades – que são verdadeiras – e há corrupção. Inclusive, V. Ex^a, com muita propriedade, tocou no assunto, mostrando que ela vem por conta da política de incentivos que não foi fiscalizada pelo Governo. Há o problema do art. 9º e das comissões de 40%, que foram denunciadas aqui pelo Senador Jader Barbalho na semana passada. Ao ser implantado um projeto, o empresário tinha que pagar 40% para tocá-lo, o que demonstra que o projeto já nascia com a possibilidade de não existir. As irregularidades e a corrupção têm que ser punidas com rigor, como V. Ex^a tem solicitado. Agora, daí até se pensar em extinguir a Sudene e a Sudam existe uma distância muito grande. É importante que esse assunto seja debatido exaustivamente, e não seria através de uma medida provisória que poderíamos admitir a extinção desses órgãos. Eu estava ouvindo o nosso colega Tasso Rosado falar sobre o Ministro, nosso compa-

nheiro e amigo, Senador Fernando Bezerra. Concorro com S. Ex^a: a nossa sorte é que Fernando Bezerra é o Ministro. Conhecendo como conhecemos a sua seriedade, a sua integridade, tenho certeza de que S. Ex^a não vai ser açodado. Sei que o Ministro está muito angustiado, querendo sanear a Sudene, sanear a Sudam, mas S. Ex^a sabe que esse saneamento não passa pelo açodamento. Como foi dito pelo Senador Tasso Rosado, quem conhece o Ministro sabe que S. Ex^a não quer ser amanhã responsabilizado pela extinção desses órgãos e chamado de coveiro da Região Norte e da Região Nordeste. Como empresário bem sucedido, o Ministro sabe da importância da Sudam e sabe da importância da Sudene para o Norte e para o Nordeste. Fico tranqüilo porque, conhecendo de perto Fernando Bezerra, a sua honestidade, a sua competência, sei que S. Ex^a vai enviar a este Congresso um projeto de lei para que possamos discutir democraticamente os destinos dessas instituições. Quero, mais uma vez, parabenizar V. Ex^a, que sempre com muita correção vem à tribuna trazer assuntos da maior importância. Agradeço pelo aparte concedido.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Carlos Wilson, concordo inteiramente com as observações que V. Ex^a acaba de fazer em seu aparte, as quais, com muita honra, insiro no meu pronunciamento. V. Ex^a tem inteira razão!

Tanto a Sudam quanto a Sudene, como eu disse há pouco, deram uma contribuição decisiva para o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, criando empregos e renda – milhões de empregos, como V. Ex^a acaba de afirmar. No entanto, reconhecemos que há distorções nessa política de incentivos fiscais; todas as normas precisam ser atualizadas, de tempos em tempos; o Código Penal, o Código Civil, o Código Comercial, todas essas leis básicas que formam a estrutura jurídica do nosso país, e a própria Constituição Federal, estão sempre sendo emendadas, passando por alterações. Da mesma forma, a política de incentivos fiscais no Brasil, criada a partir da proposta de Celso Furtado, durante o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, também precisa ser atualizada, para adequar-se à nossa realidade, para não continuar sendo utilizada de maneira irregular, de maneira, às vezes, até criminosa, por segmentos econômicos do nosso País.

O Senador Jader Barbalho outro dia teve a oportunidade de dizer, a imprensa tem divulgado exaustivamente e o próprio Senador Carlos Wilson acaba de reconhecer, que empresários que têm direitos a in-

centivos fiscais – descontam 18% no imposto que deveriam pagar à União – aplicam recursos em projetos que estão sendo implantados com incentivos da Sudam e da Sudene, mas cobram 20%, 30%, 40% de ágio sobre essas aplicações, inviabilizando, assim, a implantação dos projetos. Deve-se a esse fato a não-conclusão de inúmeros projetos, Senador Carlos Wilson.

Portanto, como disse o Ministro Fernando Bezerra às comissões do Senado Federal, há necessidade de reformular-se a política de incentivos fiscais no País, de molde a vedar, de uma vez por todas, essas válvulas, que são utilizadas, de maneira irregular, por alguns segmentos empresariais.

Mas queria, Senador Carlos Wilson, tranquilizar V. Ex^ª: o Ministro Fernando Bezerra chegou a declarar, na reunião das três comissões técnicas, que as siglas Sudam e Sudene poderiam continuar. O que é indispensável é promover uma reformulação da política de incentivos fiscais, sobretudo daquele art. 9º, que dá margem a esse tipo de fraude – cometida com recursos da União, com recursos do Imposto de Renda, que deveriam ser recolhidos aos cofres do Governo Federal.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^ªs. e Srs. Senadores, reiterando minha apreciação quanto à maneira positiva que cercou a vinda do Ministro Fernando Bezerra às Comissões de Assuntos Econômicos, de Infra-estrutura e Fiscalização e Controle, na última terça-feira, e augurando que, daqui para a frente, tenhamos instrumentos legais capazes de atualizar e melhorar, efetivamente, a política de incentivos fiscais.

Estaremos, desta forma, promovendo o real desenvolvimento econômico e social da Amazônia e do Nordeste brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Por permuta como Senador Mozarildo Cavalcanti, concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, infelizmente transcorreu uma semana turbulenta nesta Casa, acabando por predominarem na mídia acontecimentos que ocuparam praticamente todo o tempo deste Plenário, deixando o nosso País, as pessoas que costumam acompanhar o desenrolar das ações no plenário do Senado Federal, a população dos nossos Estados, os nossos eleitores, sem a oportunidade de verem debatidos aqui temas importantes, de

acompanharem as ações importantes que ocorrem no âmbito dos Ministérios, as decisões político-administrativas do nosso País, que acabaram por serem consideradas ações menores, permanecendo em segundo plano. Assim, a propalada agenda positiva, Sr. Presidente, os fatos concretos que efetivamente promovemos transformações necessárias à vida da nossa população, deixou de ser efetivamente debatida.

Durante grande parte do nosso mandato aqui nesta Casa, mas também durante um grande período em que fui Deputado Federal, representando o nosso Estado, eu, o Senador Carlos Patrocínio e o Senador Leomar de Melo Quintanilha, juntamente com a nossa Bancada, empreendemos uma luta pela criação da Universidade Federal do Tocantins. E obtivemos êxito, Sr. Presidente e meus nobres Pares. Ainda no ano passado, em uma visita histórica ao Estado do Tocantins, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o em viço de projeto de lei, aprovado por esta Casa, criando a Universidade Federal do Tocantins.

É claro que aquilo foi apenas o início de uma etapa importante, de um processo importante de implantação da Universidade Federal do Tocantins. A partir de então, com todas as comemorações por parte dos nossos estudantes, da nossa comunidade acadêmica e da própria população de todo o Estado do Tocantins, veio um processo de preocupação tendo em vista a atual Universidade Estadual do Tocantins, mantida pelo esforço do governo estadual e dos próprios estudantes durante praticamente doze anos. Ela foi concebida e implantada em um modelo multicampi, espalhada por vários centros acadêmicos no nosso Estado, transformando-se em uma grande conquista da nossa população. Afinal de contas, professores, por exemplo, da região do Bico do Papagaio, na cidade de Tocantinópolis, tiveram a oportunidade de terem ali implantado um curso de Pedagogia. A implantação daquele campus da Universidade Estadual do Tocantins deu início a um processo de desenvolvimento da própria vida acadêmica de professores que se deslocavam de pequenas outras cidades e que jamais tiveram a oportunidade de terem uma formação no nível de terceiro grau. O sonho se transformou em realidade. Mas, com a criação da Universidade Federal do Tocantins, veio uma outra preocupação, qual seja, a de que todos esses campi pudessem ser absorvidos pela nova unidade de ensino superior, de ensino público e gratuito: a Universidade Federal do Tocantins.

A criação da Universidade Federal do Tocantins foi uma grande conquista, mas a absorção de toda a

centivos fiscais – descontam 18% no imposto que deveriam pagar à União – aplicam recursos em projetos que estão sendo implantados com incentivos da Sudam e da Sudene, mas cobram 20%, 30%, 40% de ágio sobre essas aplicações, inviabilizando, assim, a implantação dos projetos. Deve-se a esse fato a não-conclusão de inúmeros projetos, Senador Carlos Wilson.

Portanto, como disse o Ministro Fernando Bezerra às comissões do Senado Federal, há necessidade de reformular-se a política de incentivos fiscais no País, de molde a vedar, de uma vez por todas, essas válvulas, que são utilizadas, de maneira irregular, por alguns segmentos empresariais.

Mas queria, Senador Carlos Wilson, tranquilizar V. Ex^ª: o Ministro Fernando Bezerra chegou a declarar, na reunião das três comissões técnicas, que as siglas Sudam e Sudene poderiam continuar. O que é indispensável é promover uma reformulação da política de incentivos fiscais, sobretudo daquele art. 9º, que dá margem a esse tipo de fraude – cometida com recursos da União, com recursos do Imposto de Renda, que deveriam ser recolhidos aos cofres do Governo Federal.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^ªs. e Srs. Senadores, reiterando minha apreciação quanto à maneira positiva que cercou a vinda do Ministro Fernando Bezerra às Comissões de Assuntos Econômicos, de Infra-estrutura e Fiscalização e Controle, na última terça-feira, e augurando que, daqui para a frente, tenhamos instrumentos legais capazes de atualizar e melhorar, efetivamente, a política de incentivos fiscais.

Estaremos, desta forma, promovendo o real desenvolvimento econômico e social da Amazônia e do Nordeste brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Por permuta como Senador Mozarildo Cavalcanti, concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, infelizmente transcorreu uma semana turbulenta nesta Casa, acabando por predominarem na mídia acontecimentos que ocuparam praticamente todo o tempo deste Plenário, deixando o nosso País, as pessoas que costumam acompanhar o desenrolar das ações no plenário do Senado Federal, a população dos nossos Estados, os nossos eleitores, sem a oportunidade de verem debatidos aqui temas importantes, de

acompanharem as ações importantes que ocorrem no âmbito dos Ministérios, as decisões político-administrativas do nosso País, que acabaram por serem consideradas ações menores, permanecendo em segundo plano. Assim, a propalada agenda positiva, Sr. Presidente, os fatos concretos que efetivamente promovemos transformações necessárias à vida da nossa população, deixou de ser efetivamente debatida.

Durante grande parte do nosso mandato aqui nesta Casa, mas também durante um grande período em que fui Deputado Federal, representando o nosso Estado, eu, o Senador Carlos Patrocínio e o Senador Leomar de Melo Quintanilha, juntamente com a nossa Bancada, empreendemos uma luta pela criação da Universidade Federal do Tocantins. E obtivemos êxito, Sr. Presidente e meus nobres Pares. Ainda no ano passado, em uma visita histórica ao Estado do Tocantins, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o em viço de projeto de lei, aprovado por esta Casa, criando a Universidade Federal do Tocantins.

É claro que aquilo foi apenas o início de uma etapa importante, de um processo importante de implantação da Universidade Federal do Tocantins. A partir de então, com todas as comemorações por parte dos nossos estudantes, da nossa comunidade acadêmica e da própria população de todo o Estado do Tocantins, veio um processo de preocupação tendo em vista a atual Universidade Estadual do Tocantins, mantida pelo esforço do governo estadual e dos próprios estudantes durante praticamente doze anos. Ela foi concebida e implantada em um modelo multicampi, espalhada por vários centros acadêmicos no nosso Estado, transformando-se em uma grande conquista da nossa população. Afinal de contas, professores, por exemplo, da região do Bico do Papagaio, na cidade de Tocantinópolis, tiveram a oportunidade de terem ali implantado um curso de Pedagogia. A implantação daquele campus da Universidade Estadual do Tocantins deu início a um processo de desenvolvimento da própria vida acadêmica de professores que se deslocavam de pequenas outras cidades e que jamais tiveram a oportunidade de terem uma formação no nível de terceiro grau. O sonho se transformou em realidade. Mas, com a criação da Universidade Federal do Tocantins, veio uma outra preocupação, qual seja, a de que todos esses campi pudessem ser absorvidos pela nova unidade de ensino superior, de ensino público e gratuito: a Universidade Federal do Tocantins.

A criação da Universidade Federal do Tocantins foi uma grande conquista, mas a absorção de toda a

estrutura da atual Universidade Estadual de Tocantins dentro dessa nova estrutura passou a ser o grande sonho da nossa população. De lá para cá, Sr. Presidente, foram inúmeras as tratativas com o Ministro Paulo Renato, da Educação.

A minha modesta formação se deu exatamente na área da pedagogia. E, como educador, como professor que tem o seu registro no Ministério da Educação, posso deixar aqui o testemunho de que a maior de todas as transformações, a maior de todas as conquistas das quais nos orgulharemos muito neste período recente da História brasileira terá sido o conjunto de ações desenvolvidas em favor da educação neste País exatamente pelo Ministro Paulo Renato.

O Fundef, Sr. Presidente, o investimento, a ampliação e a incorporação de milhares de alunos dentro do processo de ensino de Primeiro Grau, a melhoria das condições desse processo, principalmente na base dos Municípios brasileiros, será responsável por uma grande mudança neste País. Sabemos que ainda são precárias as condições de ensino na grande maioria dos Municípios brasileiros. Mas hoje está criado um modelo que permite que os prefeitos que invistam com seriedade os recursos do Fundef em ações conjuntas com o Ministério da Educação e com os governos estaduais possam promover essa mudança.

Sentimos isto nas nossas visitas aos Municípios, na realidade do dia-a-dia das pequenas cidades brasileiras. Por falta de um grande projeto, que contemple toda a grandiosidade do território brasileiro, o Brasil vive uma situação extremamente difícil de ser aceita por aqueles que conhecem a realidade e o potencial deste País. Estamos nos espremendo nas grandes cidades enquanto continuamos a assistir ao processo de esvaziamento das pequenas cidades por falta de grandes projetos de integração nacional.

Ainda assim, Sr. Presidente, como disse o Ministro Paulo Renato, as ações desenvolvidas pelo seu Ministério têm operado uma grande transformação nos Municípios brasileiros. Nesta semana, S. Ex^a assinou uma portaria nomeando o Professor Eurípedes Falcão Vieira para ser o reitor **pro tempore** da Universidade Federal do Tocantins.

O Professor Eurípedes Falcão Vieira foi Reitor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Secretário Municipal da Educação de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, é Doutor em Geografia e Bacharel em Ciências Políticas e Econômicas. Sem dúvida alguma, é um dos melhores currículos da educação neste País.

A comunidade acadêmica do Tocantins, a sua representação política, comemorou a vinda desse grande brasileiro para presidir a comissão que implantará a Universidade Federal do Tocantins. E para a nossa alegria, a concepção, o conhecimento de causa, a constatação da realidade da Universidade Estadual do Tocantins, concebida no modelo multicamp, como já disse desta tribuna, sensibilizou o Professor Eurípedes Falcão Vieira. Todos os esforços até então promovidos pela nossa comunidade acadêmica e pelo Governo Estadual, como a doação de prédios, serão o ponto de partida para o surgimento desta nova estrutura: a Universidade Federal do Tocantins. E como foi aceito o modelo multicamp, os estudantes das diversas áreas desse ensino descentralizado estão vivendo a perspectiva de, ao passarem no vestibular, terem assegurada a sua incorporação à nova estrutura da Universidade Federal do Tocantins, podendo terminar a sua formação acadêmica e receber o seu diploma. Todos os trabalhos, estudos e atos jurídicos destinados à absorção da Universidade Estadual do Tocantins pela Universidade Federal do Tocantins serão praticados pela comissão presidida pelo reitor **pro tempore**, contemplando as atividades acadêmicas do modelo multicamp.

Esse é um avanço extraordinário para o nosso Estado. É difícil trazer para este plenário o reconhecimento dos nossos estudantes e professores, a alegria da nossa comunidade em ver a nossa condição de tocaninenses reafirmada no reconhecimento desse ato assinado pelo Ministro da Educação, que há de ser comemorado por nós, representantes do Tocantins, nesta Casa.

Sr. Presidente, reconhecemos as ações do Presidente da República, do Ministro Paulo Renato, desta Casa, que aprovou o projeto, dos Srs. Senadores, que incentivaram a luta pela criação da Universidade, e dos vários Deputados Federais que foram relatores nas diversas comissões.

Quero registrar, também, que, nesta semana, uma importante etapa da usina Luiz Eduardo Magalhães foi concluída. Em outubro, o grande lago será formado, em função da conclusão definitiva das demais etapas. Assim, há possibilidade de as águas do Rio Tocantins, ainda este ano, gerarem a energia que será consumida também em Brasília, tendo em vista a participação da CEB nesse processo.

Portanto, ocorreram dois fatos marcantes na quarta-feira e na quinta-feira desta semana, datas históricas para o processo de desenvolvimento do nosso Estado: uma grande marca na área da educa-

ção e um grande fato ocorrido na área da geração de energia elétrica, da irrigação, do uso múltiplo das águas, do desenvolvimento dos potencial hídrico e energético do nosso Estado.

Sr. Presidente, com a expectativa de debater esses temas, de ver ocorrer uma melhor ocupação do território nacional, fruto das discussões e das ações desta Casa, que vim para o Senado da República. Tendo tido muito cedo a oportunidade de ser Líder de partido na Câmara dos Deputados, por diversas vezes ouvi de prefeitos e Deputados: "Eduardo, que experiência rica, que oportunidade extraordinária terá você, que foi o primeiro prefeito eleito de Palmas, de estar no Senado Federal, de conviver com os demais Senadores representantes dos diversos Estados, de propalar a tribuna o potencial do nosso Tocantins, de levar o nosso otimismo com este Brasil".

Mesmo atravessando esta crise circunstancial e momentânea, não perco o otimismo, não deixo de ver este Brasil novo que surge não só no Tocantins, mas em toda a Região Norte, este grande Brasil das Tor-desilhas que ainda não foi por nós descoberto. Não perco a minha motivação. Nós, os integrantes, os atores, os promotores da nossa agenda positiva, não podemos sentir-nos encurralados ou cerceados na nossa motivação, perdendo espaço para os acontecimentos negativos. Não! Este plenário tem que ser o centro do debate nacional, da nossa agenda positiva, de todas conquistas que sabemos que ocorrerão no nosso Estado, na nossa Região, neste grande País.

Passei a semana inteira aguardando uma oportunidade de vir a esta Tribuna debater os acontecimentos desta semana histórica para o Tocantins, uma semana triste para a opinião pública devido aos fatos ocorridos nesta Casa e no cenário da política nacional. Porém, como disse, tenho a mais firme convicção de que são fatos circunstanciais, que, muito em breve, farão apenas parte dos Anais da Casa, pois não se transformarão em impedimento, em travancamento do processo do desenvolvimento desta Nação.

É por isso, Sr. Presidente, que cumpro a minha obrigação de trazer a esta tribuna o meu sentimento de orgulho por representar o meu Estado no Senado da República, por conviver com os maiores talentos desta Nação que representam os demais Estados, por não perder a minha fé e o meu otimismo na responsabilidade do Senado Federal e do Congresso Nacional na representação dos interesses da nossa população. Essa é uma responsabilidade que repousa sobre todos nós, por que não temos o direito, tendo em vista as responsabilidades delegadas por nossa

população, de diminuir o nosso entusiasmo, de dispersarmos as nossas forças em função das causas menores. A nossa causa maior é a representação política, que há de ser motivo de orgulho para aquele que recebe essa delegação. Não perco a motivação, a fé e a esperança no meu País, nos meus companheiros de representação política e na atividade política. Afinal de contas, tendo vindo da área da educação, tendo um diploma de professor, poderia estar numa posição mais cômoda de simplesmente proceder a uma análise do quadro político, de ser mais um crítico da situação e de repousar na condição inatacável de um educador que, com tristeza, constata os fatos e divide as suas decepções e suas opiniões com relação a eles.

Entretanto, Sr. Presidente, estando na vida pública, fazendo parte do processo, todos pagamos o preço; temos o ônus igualmente a responsabilidade. Assim, não posso deixar de dividir, com este Plenário, a minha satisfação pelas conquistas anunciadas, durante essa semana, para o meu Estado – e aquilo que beneficia o meu Estado é bom para o Brasil.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, antes de encerrar o meu pronunciamento, ouço, com muita satisfação, o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Eduardo Siqueira Campos, interrompo seu pronunciamento porque a luta de V. Ex^a e dos seus Colegas de Senado em favor do Estado de Tocantins é um fato mais do que comprovado pelos seus conterrâneos e por todo o País. V. Ex^a representa o Estado mais novo da Federação brasileira, o Estado que reivindicava uma universidade, já que todos os outros possuem as suas universidades. Se o caminho para o desenvolvimento de um País é a educação, dizia V. Ex^a, peço a esta Casa que nos ajude, porque queremos realizar o sonho que outros Estados já concretizaram: ter uma universidade federal. Agora, estamos vendo os esforços do Estado do Tocantins serem concretizados, pois V. Ex^a anuncia essa e outras conquistas neste momento em que o País e o Senado vivem um momento delicado, mas, ao mesmo tempo, esta Casa dá uma demonstração de que não podemos desanimar em nossa luta e em nosso trabalho. Diante dessa conquista, V. Ex^a acredita que as desigualdades sociais vão diminuir, que o Brasil tem potencialidade e, portanto, pode ser um País mais justo, mais humano. V. Ex^a fala como se fosse um professor, que o foi, que atual-

mente está cumprindo uma grande missão política – e V. Ex^a tem desempenhado esse seu trabalho. Também sou desses que acredita que a nossa democracia está amadurecida, a cidadania está – se desenvolvendo, os acontecimentos vividos pelo Senado, por mais tristes e lamentáveis que sejam, demonstram que o exercício da cidadania está melhorando, que a sociedade está participando e que o Senado quer fazer justiça e está cumprindo a sua missão, porque está sensível e procurando investigar e apurar. Mas desejei apartá-lo pelo entusiasmo com que V. Ex^a acredita e fala em nome do seu Estado e, por consequência, do Brasil.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço e incorporo o aparte do Senador Ramez Tebet, representante do glorioso Estado do Mato Grosso do Sul e Presidente do Conselho de Ética desta Casa. A participação de V. Ex^a em meu pronunciamento causa-me muito orgulho.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que não há nada melhor do que contemplar o rosto dessas crianças que estão assentadas na galeria, certamente vindas de uma das escolas públicas do Distrito Federal, que nos dão a alegria de refletir desta tribuna a esperança que temos neste País. Está espelhada no rosto dessas crianças, no sorriso, na ingenuidade, mas acima de tudo, no futuro das mesmas, a minha esperança no meu Tocantins e no nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em recente entrevista à repórter Suely Caldas, de **O Estado de S. Paulo**, o Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Edward Amadeo, forneceu um dado que nos permite dimensionar a importância para a produtividade do trabalho da universalização do acesso à educação, sobretudo ao nível técnico ou secundário. Disse Amadeo que, como regra, um ano a menos de educação de um presidente de empresa comercial é mais do que compensado para o sucesso dos negócios por um ano a mais de escolaridade de um único vendedor.

Em nosso contexto histórico e econômico, no qual se faz necessária urgentemente a retomada do desenvolvimento do País para saudar nossa gigantesca dívida social, essa informação deve servir-nos de bússola. A nós, administradores da coisa pública, para nos apontar a direção a seguir na aplicação dos recursos governamentais, aos gerentes da empresa, ou gerentes de empresas comprometidos com a melhoria das condições de vida do nosso povo na aplicação dos seus próprios programas sociais. Isso é, precisamente, o que se faz por meio do chamado Sistema S, constituído pelos serviços nacionais de aprendizagem industrial (Senais), comerciais (Senacs), dos transportes (Senats), da agricultura (Senares) e das pequenas e médias empresas (Sebraes).

Apesar das vantagens do financiamento garantido por encargos legais sobre a folha de pagamento das empresas e da administração dos recursos pelas próprias associações patronais, o Sistema S é insuficiente para atender à demanda dos trabalhadores por cursos de qualificação. E é insuficiente também para atender à demanda das empresas por trabalhadores especializados.

Esse fato pode ser constatado pela leitura do reportagem de Rafael Ribella, em **O Estado de S. Paulo**, publicado em 4 de fevereiro deste ano. Ficamos sabendo, por meio dessa matéria jornalística, que a pequena retomada da atividade econômica experimentada agora pelo País já é bastante para fazer-se sentir a carência em alguns setores da economia de trabalhadores capacitados e especializados. Os que existem, senão chegam a ser disputados literalmente aos tapas pelas empresas, o são à base de um dos mais básicos instrumentos do mercado: o oferecimento de salários e vantagens maiores.

As áreas das telecomunicações e da hotelaria são exemplos notáveis de atividades nas quais trabalhadores com boa formação e experiência estão encontrando excelentes oportunidades de colocação. Com a provável generalização, por todas as áreas de atividade, dos efeitos da consolidação da estabilidade econômica, a tendência será certamente de uma demanda crescente de bons técnicos por parte das empresas e, conseqüentemente, de bons cursos técnicos profissionalizantes, por parte dos trabalhadores.

São essas perspectivas que me trouxeram hoje a esta tribuna para saudar a próxima inauguração, prevista para maio, das instalações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) de Palmas, capital do meu Estado. Dia 7 de fevereiro, o Presidente da Federação do Comércio de Tocantins, Dr. Ânge-

lo Agnolim, convidou a imprensa e pessoas notáveis do Estado para uma visita às obras do prédio, que se encontra em fase de acabamento.

Somente nas obras civis foram investimentos de R\$2,8 milhões, e mais R\$2,2 milhões foram aplicados na compra e na instalação dos equipamentos necessários às atividades de treinamento, perfazendo um total de R\$5 milhões, financiados por recursos do Senac nacional. Com 3.640m², a sede do Senac em Palmas será, quando estiver pronta e funcionando, a maior do Brasil, com capacidade para atender a cerca de 15 mil pessoas a cada ano, em cursos de curta, média ou longa duração.

O início do funcionamento da nova sede do Senac de Palmas implicará também, e de maneira imediata, na contratação de um número significativo de instrutores, o que por si só já representa um bom incremento na oferta de postos de trabalho para trabalhadores qualificados em nosso Estado – quem sabe capaz de atrair mão-de-obra de qualidade que se encontra desocupada nos grandes centros urbanos do País. Mais importante, porém, é a capacidade de multiplicação dos ganhos sociais e econômicos que a qualificação profissional dos nossos trabalhadores trará para o Tocantins.

Multiplicação, é certo, da massa salarial, mas, também, da atividade econômica em geral, pois muitos empresários mais estarão dispostos a investir no Tocantins, quando o Estado dispuser de uma massa crítica de trabalhadores qualificados e de uma garantia de permanente reciclagem. Mais emprego, mais salários, mais consumo, mais investimentos: eis o ciclo virtuoso do desenvolvimento, possibilitado pela instalação de uma nova sede do Senac em nossa Região Centro-Oeste.

O Senac e todo o Sistema S devem receber o nosso apoio integral. As idéias que, quando em vez, apresentam-se neste Congresso em favor da sua extinção – sob o argumento de que oneram a folha de pagamento das empresas e agravam o chamado custo Brasil – devem receber sempre, dos parlamentares conscientes, o imediato repúdio. Não temos dúvidas de que é em benefício de nossas próprias empresas que refluí todo o investimento possibilitado pelos encargos sociais que sustentam o Sistema S. Ele é hoje uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento do País, sobretudo das regiões mais pobres e desassistidas.

O Senac de Palmas haverá de mostrar aos incredulos o imenso potencial produtivo do Tocantins. Quem viver verá!

Sr. Presidente, gostaria também de compartilhar com este Plenário, que foi um dos grandes incentivadores da criação da Universidade Federal de Tocantins, que, no decorrer desta semana, houve uma audiência entre o Governador Siqueira Campos e o Ministro Paulo Renato, que assinou portaria nomeando o reitor **pro tempore** da Universidade Federal de Tocantins. O novo reitor deverá seguir, no próximo domingo, para o Estado de Tocantins, com uma delegação de notáveis do Ministério da Educação para fazer todos os estudos e implantar definitivamente a Universidade Federal do nosso Estado, que já tem vestibular previsto para o mês de julho.

O Sr. Ministro comprometeu-se a encaminhar medida provisória ao Congresso Nacional para admissão de funcionários – muitos deles já trabalhando na Unitins – até que seja instituído o concurso, conforme estabelece dispositivo legal. Gostaria de pedir a S. Ex^a que verificasse com toda boa vontade a possibilidade de que o sistema multicampi da Unitins possa ser preservado, possibilitando que todas as unidades espalhadas pelas diversas cidades do Tocantins sejam incluídas na Universidade Federal de Tocantins. Isso representará uma grande conquista dos membros representantes do Tocantins no Congresso Nacional, do Governador Siqueira Campos e, sobretudo, da juventude do meu querido Estado.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte, com muito orgulho, ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Carlos Patrocínio, acompanho com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a, que traz a esta Casa e à opinião pública nacional a informações sobre a inauguração da unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, na cidade de Palmas. Veja V. Ex^a o quanto vem ocorrendo em nosso Estado. Acabei de deixar a tribuna, quando também abordei a nomeação do reitor **pro tempore**, Professor Eurípedes Falcão Vieira, para a Universidade Federal de Tocantins, por ato assinado esta semana pelo Ministro Paulo Renato. V. Ex^a anuncia, agora, o início das atividades da Escola do Senac em Palmas. E este ano ainda a Escola Técnica Federal, cuja construção teve início quando eu era prefeito da nossa Capital, também inicia as suas atividades. É um conjunto de ações que nos enche de alegria e orgulho com relação à nossa Capital e ao nosso Estado. Quanto à nomeação do reitor **pro tempore**, é um homem de vasta

experiência, já que foi reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Secretário de Educação do Município de Porto Alegre. O Professor Eurípedes estará em Tocantins na próxima terça-feira, quando terá a oportunidade de ter contato com as nossas autoridades e com a própria opinião pública, e já anunciou preliminarmente que, como Presidente da Comissão de Implantação da Universidade Federal, constatou a realidade existente no Estado do modelo multicampi, que adotará como ponto de partida para seu trabalho. Isso nos permite dizer, pelos contatos realizados com o Professor Eurípedes, que o campus de Araguaína, Porto Nacional, Gurupi, ou seja esse modelo multicampi, serão preservados. Essa é a sua luta, Senador Carlos Patrocínio, a luta que V. Ex^a empreendeu aqui no plenário da Casa durante tantos anos e que é reconhecido pela nossa população como um dos agentes mais importantes da criação da Universidade Federal de Tocantins, dessa nossa conquista. Podemos tranquilizar a nossa comunidade acadêmica: o aproveitamento dos professores nesse interregno até a realização do concurso público também é uma realidade; a possibilidade de convênio entre o MEC e o Governo do Estado do Tocantins, utilizando as instalações e todo o complexo já existente da atual Unittins, permitirá, nesse intervalo, o aproveitamento de todos os funcionários e atuais professores, que até poderão submeter-se ao concurso público, mas serão aproveitados por meio desse convênio. É realmente um fato importante. Parabéns a V. Ex^a pelas informações que traz ao Plenário, por sua luta em prol da Universidade Federal do Tocantins. Nós estaremos acompanhando todo o processo de implantação da Universidade Federal, teremos condições de participar das audiências públicas e tenho certeza absoluta, Senador Carlos Patrocínio, de que o resultado de tudo isso será mais esta conquista, que não apenas nós mas todo o povo do nosso Estado haveremos de comemorar.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Obrigado, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos. A atuação de V. Ex^a tem sido fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado.

Esse elenco de inaugurações que V. Ex^a citou só nos causa orgulho. Efetivamente, o nosso Estado começa a ter a morfologia e a fisiologia também de um verdadeiro Estado. Até então éramos um Estado na configuração geográfica, na administração política, mas faltava muita coisa, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos. O Tocantins vem dando mostras de como se pode administrar de maneira moderna e eficiente um novo Estado. E nós estamos conseguindo

galgar posições importantes no que diz respeito aos indicadores econômicos e sociais, muito além de outros Estados da Federação.

Por isso toda vez que se inaugura uma unidade educacional em nosso Estado, tenho sempre a preocupação de vir a esta tribuna para fazer referência ao fato, mesmo porque, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, penso que é por meio da educação que o nosso País vai conseguir desatar essas amarras que ainda o atrapalham muito na competição com outras nações mais desenvolvidas.

Além do mais, eminente Senador Eduardo Siqueira, tenho a convicção absoluta de que, por intermédio da educação, conseguiremos nos desvencilhar de fatos como esses que estão acontecendo aqui, no Senado da República, conforme V. Ex^a já frisou em seu pronunciamento nesta manhã. Acredito que somente a educação poderá de fato fazer com que o Brasil se torne efetivamente uma grande Nação, no contexto das maiores do Planeta.

Muito obrigado pelo seu aparte, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por vinte minutos. (Pausa.)

Eu gostaria de informar ao Plenário que o Senador Ademir Andrade permutou o seu tempo com o Senador Jefferson Péres, que estava inscrito anteriormente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no meio de todo esse tumulto em que vive o Senado da República, entendendo que a mídia brasileira deixa de tratar, com mais profundidade, uma questão que é muito mais séria, que é muito mais grave e que traz consequências extremamente difíceis para o povo brasileiro. Refiro-me, Sr. Presidente, à decisão do Banco Central.

Em menos de dois meses, o Banco Central aumentou a taxa anual de juros, que chegou a um valor mínimo de 15,25% e que assim permaneceu por mais de um ano. Em março, recentemente, o Copom aumentou em 0,5% essa taxa de juros, passando para 15,75%; e, há dois dias, o Banco Central aumentou novamente essa taxa de juros mais 0,5%, passando a 16,25% ao ano. Isso influi enormemente no valor da dívida pública brasileira.

Na verdade, essa é a razão que levou a que se jogasse fora todo o patrimônio público brasileiro, por meio desse nefasto processo de privatização que tem

sido efetivado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Muito dessa privatização atende à política neoliberal de enfraquecimento do poder do Estado, de fortalecimento do poder privado, do poder econômico; e, com o poder econômico, domina-se efetivamente o poder do Estado. Essa política de juros altos, essa política de captação de recursos que o Governo brasileiro faz no mercado interno é que fez com que tudo que se vendesse neste País não servisse para absolutamente nada.

Sr. Presidente, trago os dados e alguns termos de comparação para que o povo brasileiro julgue o que considero uma verdadeira irresponsabilidade da condução do Governo Federal em relação à política econômica.

Em julho de 1994, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi Ministro da Fazenda, quando se implementou o Real, a dívida pública interna brasileira era de R\$56 bilhões. A dívida externa, naquela altura — e o atual Presidente da República ainda não havia sido eleito; faltavam seis meses para que ele tomasse posse —, era de US\$132 bilhões.

Naquela época, tínhamos uma reserva internacional de US\$48 bilhões em caixa e tínhamos permanentemente um saldo na balança comercial da ordem de US\$1,5 bilhão/mês, o que representava US\$18 bilhões/ano até o Presidente Fernando Henrique assumir o Governo. De lá para cá, o Presidente Fernando Henrique optou por manter, a qualquer custo e a qualquer preço — não importa se sacrificando ou não o povo brasileiro, o desenvolvimento da nossa Nação —, rigorosamente em dia, o pagamento da dívida externa brasileira, pagando juros, pagando o principal e, lamentavelmente, se endividando cada vez mais.

Ocorre que, com o Plano Real e com o dólar praticamente estabilizado, chegando a valer menos que R\$1 durante um certo período, o consumo brasileiro evidentemente aumentou. O exportador, tendo mercado interno, optou por vender mais. As exportações diminuíram, e as importações, por sua vez, aumentaram, porque era necessário atender à demanda para que não houvesse inflação. Ou seja, tinha que haver uma grande oferta de mercadorias ao povo brasileiro, para que se gerasse competitividade e, com isso, não houvesse inflação.

Nessa situação, o Presidente Fernando Henrique, logo que assumiu o Governo, começou a ter dificuldade em gerar superávit na balança comercial. Ao contrário dos anos anteriores, ao invés de superávit, passamos a ter déficits permanentes. São seis anos de Governo e seis anos de déficit na balança comercial.

Ora, se não temos dólares com o excesso daquilo que vendemos, fazendo diferença entre aquilo que compramos, o Governo não tem como pagar o serviço da dívida.

Com esse quadro, o Governo optou por uma nova tática: estimulou a especulação financeira interna e aumentou os juros da dívida mobiliária pública brasileira, fazendo com que o capital internacional, os poupadores de outros países do mundo, da Europa, dos Estados Unidos, do Canadá, do Japão, da Ásia, enfim, do mundo inteiro, encontrassem no Brasil esse paraíso para se ganhar dinheiro. Para aqui trazíamos seus recursos, entregavam-nos ao Banco Central, em dólar, para que a instituição continuasse pagando o serviço da dívida e aplicavam esses reais no mercado financeiro, com os quais ganhavam 30%. Em determinada época, no período da crise da Ásia, há cerca de três anos, o Governo brasileiro chegou à excrescência de pagar 49,5% de juros ao ano nos títulos da dívida pública brasileira.

Ora, isso levou a dívida interna para a estratosfera. E passamos de uma dívida de R\$56 bilhões, em julho de 1994, para uma, hoje, da ordem de R\$560 bilhões. Ou seja, a dívida pública interna brasileira, nos seis anos de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, aumentou dez vezes.

Quando estávamos numa situação de extrema dificuldade, chegando a pagar 49,5% ao ano, houve uma descoberta de corrupção no Banco Central e o Sr. Chico Lopes foi pego com US\$1,5 milhão depositado na sua conta, naturalmente pelos especuladores que roubaram naquela desvalorização cambial de emergência que foi feita no Brasil. Então, foi trazido como salvador o Sr. Armínio Fraga, que, realmente, surpreendeu a todos nós, porque conseguiu baixar a taxa de juro de 49,5%, quando assumiu a direção do banco, para 15,25%, em março deste ano.

Assim, estávamos na expectativa de ver esses juros baixarem cada vez mais, porque 15,25% ainda significam um juro real ao ano, pago ao especulador, que não aplica recursos no sistema produtivo, de 9%. Como a inflação está girando em torno de 5% a 6% anuais, esse valor ainda representa um juro absurdo e inaceitável. No entanto, para nossa surpresa, ao invés de esse juro descer ao patamar das nações desenvolvidas do Primeiro Mundo — como nos Estados Unidos, em que ele passou de 5% para 4,5%; como nos países da Europa, cuja média chega a 3%; como no Japão, onde ele chega a 0,5% ao ano —, ele voltou a subir, passando para 15,75% e, em seguida, para 16,25%.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Após ouvir, com muita alegria, o meu Líder e colega Roberto Saturnino, vou falar a respeito de como isso influi no Orçamento Público da União e do prejuízo que traz para a sociedade brasileira.

Ouç o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Se na dor Ademir Andrade, estou escutando V. Ex^a com interesse e não diria com alegria porque compartilho das apreensões que, muito oportunamente, está trazendo ao Senado. Quero cumprimentá-lo, porque seu discurso é muito adequado, perfeito e oportuno. A Nação estava esperando um descenso da taxa de juros e foi surpreendida com dois aumentos, mas isso está na lógica das coisas, porque o Governo precisa conter a economia. A economia brasileira está numa armadilha, pois se o seu crescimento passar de 4%, ela gerará uma demanda de importações tão grande que agravará enormemente o déficit da balança de pagamentos. E isso não pode acontecer, se não o Brasil vai para a bancarrota e não tem como cumprir os seus compromissos. Então, o Governo eleva a taxa de juros para frear a economia brasileira, nobre Senador, como se ela estivesse num auge de expansão, e também para atrair capitais especuladores. Se a taxa de juros no exterior é de 4,5% e, aqui, de quase 10%, é evidente que esse diferencial fará os especuladores correrem para cá, e, com isso, o Governo pretende conter a pressão sobre o dólar. No entanto, não acredito que isso funcione, porque essa pressão é um dado da estruturação da nossa economia. O Governo entregou a nossa indústria completamente, e estamos reféns desses capitais, então, agora, emite títulos em dólares para tranquilizar o mercado. A questão é a seguinte, Senador: isso é prejuízo futuro. O Banco Central está determinando que a Nação brasileira venha a incorrer no momento em que tiver que liquidar essa dívida, porque é claro que o dólar vai subir. O Governo vende cada vez mais títulos com correção cambial e o Tesouro vai pagar, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal assim determina. O objetivo dessa lei é pressionar os Prefeitos e os Governadores, mas não o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda. Estes estão livres disso. O Tesouro vai pagar esse prejuízo gigantesco que o Banco Central está determinando vendendo títulos cambiais para conter a alta do dólar, o que não vai ser possível porque isso decorre da própria estrutura da economia brasileira, como V. Ex^a está demonstrando muito bem

no seu pronunciamento. Parabéns e meus cumprimentos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Saturnino, que é um dos eminentes membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e que tanto tem batido para que coisas desse tipo não ocorram. V. Ex^a tem toda razão.

No entanto, qual é, objetivamente, a razão dessa ação do Governode Fernando Henrique Cardoso? Barrar o crescimento da economia brasileira a qualquer custo para quê? Parece que é o Governo, e não a população, que precisa cumprir os compromissos externos a qualquer preço, nem que para isso tenha que enforcar e matar o povo brasileiro de necessidade, como está fazendo com essa forma de conduzir o nosso processo econômico. Esta é a prioridade máxima do Governo: acima de qualquer coisa, cumprir o compromisso do pagamento da dívida externa.

Com toda essa subserviência do Presidente ao capital internacional, com toda essa busca de parecer santinho, querido e adorado pelos dirigentes e pelo poder econômico dos chamados países desenvolvidos do Primeiro Mundo, ao longo dos seus seis anos e meio de Governo, somados aos seis meses em que foi Ministro da Fazenda, a dívida externa brasileira aumentou de US\$132 bilhões para US\$230 bilhões.

Que homem é esse, que capacidade administrativa é essa, que competência econômica é essa que, em seis anos e meio de Governo, com uma inflação que em todo esse período tal vez não tenha atingido 80%, fazem multiplicar por dez a dívida pública interna brasileira e praticamente por dois a dívida externa, mesmo de pois de terem sido vendidos quase 80% do patrimônio nacional? O Governo vendeu as siderúrgicas; a Vale do Rio Doce, essa companhia maravilhosa, lucrativa e fantástica, a quinta empresa mundial; as ações da Petrobras, até atingir a quota de 51% – e não vendeu mais porque a Constituição o proíbe –; praticamente todos os bancos públicos estaduais; todas as distribuidoras de energia estaduais; todo o sistema telefônico, depois de anos e anos de investimentos do povo brasileiro, e, agora, quer cometer o crime de vender as geradoras de energia – Furnas, Chesf e Eletronorte –, fazendo barbaridades com essas negociações. Nelas, o Governo tira a parte ruim dessas empresas e passa a boa para o capital internacional, porque não está interessado na venda para grupos empresariais brasileiros, mas para o capital internacional, já que isso representa a entrada de dólares que serão usados para que continue bancando a sua subserviência e a sua submissão ao interesse

do capital internacional e dos países do Primeiro Mundo.

E agora, o Sr. Armínio Fraga, quando todos esperávamos que continuassem decrescendo as taxas de juros, aumenta em 0,5% no mês passado e agora em mais 0,5%. Quem sabe o que poderá acontecer daqui a um ou dois meses? Talvez S. Ex^a aumente mais ainda, permitindo exatamente que venha a acontecer aquilo que disse V. Ex^a: quem tem dinheiro aplicado nos paraísos fiscais a 0,5%, a 3% ou a 4,5% vai retirar para aplicá-lo em um novo paraíso fiscal chamado Brasil. Aqui temos o paraíso da agiotagem, o paraíso da especulação, o paraíso onde se pode enriquecer de braços cruzados, sem trabalhar, apenas efetuando depósitos. Tudo isso é consequência drástica da recente política do Ministro Malan, do Presidente do Banco Central e, evidentemente, do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente e Senador Saturnino Braga, recentemente discutimos, em profundidade, o tema salário mínimo. Desejou-se, em 1999, aumentá-lo para US\$100 – o que, à época, daria R\$180,00. O Governo bateu o pé, impondo ao Congresso que não desse tal aumento, e o salário mínimo passou de R\$136,00 para R\$151,00. Em 2000, estabeleceu-se que o salário mínimo seria de R\$180,00. Portanto, o que se esperava para 1999 passou a valer somente em 1º de abril de 2001, o que já não mais equivale a US\$100, já que um dólar está cotado em R\$2,2. Discutia-se muito, na ocasião, que o aumento de R\$29,00 no salário mínimo – de R\$151,00 para R\$180,00 – daria prejuízo à Previdência, aumentando seu déficit em R\$2,8 bilhões ao ano, como se isso fosse uma coisa do outro mundo, um absurdo inaceitável! Vejam V. Ex^{as} o que ocorre: esses aumentos consecutivos – 0,5% em março e 0,5% anteontem – representam um aumento anual da ordem de R\$5,6 bilhões. Ou seja: 1% de aumento nos juros da dívida pública representa um aumento de R\$5,6 bilhões. Isso o Governo não discute e não quer saber! O que o Governo quer é cumprir rigorosamente seus compromissos junto aos credores internacionais – “credores”, porque há dívidas imensas a respeito da base da dívida externa contraída não só pelo Brasil mas por todos os países sul-americanos. Lembrem-se V. Ex^{as} de que durante duas décadas e meia – as de 60 a 70 – os países do continente sul-americano foram todos rigorosamente colocados sob a ditadura militar: o Brasil, a Argentina, a Bolívia, o Chile e o Paraguai. Todos vivemos períodos terríveis de ditadura militar, período em que se constituiu a ar-

madilha para nos prender, para nos manipular economicamente, aliás, como estamos até hoje.

Depois da armadilha criada, depois da dívida contraída, depois do domínio econômico sobre nossas nações, aí sim, pode-se liberar, pode haver de democracia, como ocorreu com a Argentina, com o Uruguai, com o Brasil, com o Chile. Por quê? Porque já estávamos todos presos em função de uma dívida externa absolutamente impagável – e só Deus sabe quantas armadilhas e falcaturas existiram na criação dessas dívidas. E hoje a economia brasileira é inteiramente conduzida pela obrigação de se pagar essa dívida a qualquer custo, como se o Brasil não tivesse por onde sair, como se o Brasil não tivesse força para discutir um momento de dificuldade, como se o Brasil não pudesse pedir ao mundo paciência e um pouco mais de tempo para crescermos e depois pagar. Mas o que eles querem é o domínio econômico, eles querem nos dizer o que devemos produzir ou fazer. Eles não querem que nos industrializemos, a não ser naquilo que lhes serve aos interesses. O Brasil, Senador Roberto Saturnino, talvez seja um dos poucos países cuja pauta de exportação seja de cerca de 46% de produtos primários, sem passar por nenhum processo de enriquecimento, de industrialização, de geração de empregos e impostos para a Nação brasileira.

Talvez os países desenvolvidos do mundo tenham uma pauta de exportação de 95% de produtos industrializados, ao passo que temos cerca de 55% de produtos industrializados. E foi no Governo do Presidente Fernando Henrique que se impôs essa lei apátrida, a Lei Kandir. Na nossa Constituição estabelecemos que produtos semi-elaborados tinham que pagar ICMS para serem exportados – uma forma de incentivar a industrialização. Ocorre que o Governo Fernando Henrique acabou com isso tendo em vista o problema do déficit permanente na balança comercial e a obsessão de Sua Excelência em ter dólares, a qualquer custo, para cumprir com os compromissos da dívida externa.

Sr. Presidente, é como se jogássemos fora tudo o que vendemos. E agora não podemos deixar que o Governo venda também as nossas geradoras de energia. Os nossos prejuízos têm sido enormes. Quando ouço falar em prejuízos na Sudam, quando ouço as denúncias de falcaturas nos TRTs, que são absolutamente condenáveis, que precisam ser vigiadas, punidas, fico pensando: – Meu Deus, isso é prejuízo, é erro. Mas, imagine, Senador Saturnino Braga, que os valores correspondentes a esses roubos e falcaturas, diante desse absurdo da condução da política econô-

mica, são quase insignificantes, quase desprezíveis diante dessa coisa maior e prejudicial. Penso que a mídia brasileira deveria aprofundar-se nessa questão, ir fundo, analisá-la e divulgar opiniões de pessoas entendidas a respeito dessa questão. A mídia deveria privilegiar economistas, cientistas políticos, autoridades, ouvir suas opiniões e colocá-las na imprensa sobre a situação das nossas dívidas externa e interna para ver se a sociedade brasileira se levanta, se toma consciência da extrema gravidade do erro da condução política do Governo Fernando Henrique Cardoso. Talvez assim o forçasse a mudar de posição. Talvez esta Nação pudesse levantar-se e dizer aos países do Primeiro Mundo, ao Banco Mundial, ao Bird e ao FMI que não é possível massacrar o povo brasileiro. Não é possível fazer o que se fez em 2000 e o que vai se fazer em 2001, Senador Saturnino. O superávit primário foi de R\$38,5 bilhões em 2000, estando previsto em mais de R\$30 bilhões em 2001, o que significa arrecadar mais do que gastar em benefício do povo. Essa diferença corresponde ao pagamento dos juros. Como os juros estão em torno de R\$80 a R\$100 bilhões por ano, ainda ficam faltando pagar R\$50 milhões. Com essa diferença se capitaliza a dívida. Isso é uma bola-de-neve sem fim. Este Governo tem que perceber isso. Aliás, penso que ele nunca vai perceber isso, porque essa é a sua política. O povo brasileiro tem que ter compreensão desse processo e ir à luta.

Aqui fica o meu apeio à Imprensa do nosso País: vamos privilegiar opiniões, vamos abrir espaços para artigos, escritos, manifestações de pessoas que entendam da matéria, que tenham uma visão diferente da do Governo. Vamos privilegiar o debate dessa questão – apesar da importância de questões outras como a da Sudam, como a da CPI da Ética.

Sr. Presidente, existe uma coisa que está acima de tudo. Refiro-me à condução da política brasileira, à submissão do Presidente Fernando Henrique Cardoso às determinações do Fundo Monetário Internacional, às pressões dos países desenvolvidos. O Brasil pode mudar a sua realidade.

Sr. Presidente, eu gostaria de continuar falando; todavia, o meu tempo já se esgotou. Sou cumpridor das normas e não quero impedir que outros Srs. Senadores possam manifestar-se. Mas fica registrada a minha revolta contra a recente posição do Banco Central de aumentar, em 1%, os juros Celic. Declaro o meu desejo de que a mídia brasileira preste mais atenção a essa questão, priorizando-a e divulgando-a, porque não tenho fé no Governo. A única fé que

tenho é no povo brasileiro, na compreensão de suas dificuldades, porque, se o povo agir, trabalhar, pressionar, o Congresso Nacional será sensível à sua manifestação, sem dúvida alguma.

Era o que queria dizer em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tasso Rosado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, que dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o **Jornal do Brasil** de hoje – que é o dia em que se instala a cúpula para discutir a Área de Livre Comércio das Américas em Quebec, no Canadá – publica um artigo do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, intitulado "Alca, o controle neocolonial". Trata-se de um artigo admirável, do qual peço a transcrição, na íntegra, nos Anais do Senado, visto se tratar de uma matéria antológica da maior importância e da maior lucidez.

Não vou lê-lo por inteiro, apenas alguns trechos. Diz o Embaixador:

A principal consequência da Alca será a radical limitação e até mesmo eliminação, por tratado internacional de que participará a maior potência do mundo, da capacidade soberana do Estado brasileiro de articular, estimular e promover, através de políticas comerciais, industriais, tecnológicas, agrícolas e de emprego, o desenvolvimento econômico, como tal entendidos a acumulação de capital; a diversificação e integração do parque produtivo; o aumento da produtividade e o emprego da mão-de-obra; a redução gradual das disparidades, inclusive regionais, e da vulnerabilidade externa.

Mais adiante, diz o Embaixador Pinheiro Guimarães:

Depois da Alca, o Brasil não mais poderá exercer políticas capazes de atrair e disciplinar os investimentos estrangeiros, de forma a ampliar a capacidade instalada, estimular a criação e integração de cadeias

produtivas, promover a transferência efetiva de tecnologia e o fortalecimento do capital nacional.

Depois da Alca, o Brasil não mais poderá exercer políticas comerciais, industriais, tecnológicas efetivas, capazes de criar novas vantagens comparativas dinâmicas pelo estímulo ao surgimento de empresas, pois não terá mais nenhuma possibilidade de proteger tais empresas da competição avassaladora das megaempresas já existentes nesses setores (...).

Depois da Alca, o Brasil não mais poderá utilizar o poder de compra do Estado para fortalecer a empresa nacional, desenvolver novas tecnologias, aumentar sua escala de produção e ter empresas capazes de disputar mercados no exterior (...).

Depois da Alca, o Brasil se tornará ainda mais indefeso diante do poder, agora acrescido, dos detentores de tecnologia e não disporá mais de investimentos necessários para combater os abusos decorrentes do uso anti-social de patentes (...).

Conclui, em seu lúcido artigo, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães:

Depois da Alca, não haverá, para todos os fins práticos, mais Brasil, como possibilidade e visão de construção de uma sociedade mais democrática, mais justa, menos desigual, mais próspera, de acordo com os traços nacionais e culturais que a duras penas os brasileiros vinham construindo, ao longo de séculos, contra a crua opressão colonial e, hoje, o sofisticado controle neo-colonial.

Sr. Presidente, este artigo é de autoria de um homem que se dedicou, durante toda a sua vida profissional, uma vida exemplar de servidor público, à defesa das prerrogativas e dos interesses brasileiros. Ultimamente, vinha exercendo a direção do Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais do Itamaraty. Foi demitido em um ato lamentável do Ministro Celso Lafer, exatamente porque estava dizendo essas coisas publicadas hoje pelo **Jornal do Brasil**. Mas o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães proferia essas palavras em vários seminários e encontros de que participava, com toda a clareza, com o saber acumulado do exercício de missões internacionais

a que se dedicou durante toda sua vida. Foi demitido exatamente por isso.

Na terça-feira desta semana, tive oportunidade de proferir um discurso de protesto contra essa demissão, por entender que se constitui um dever de brasileiro apresentar essa manifestação. S. Ex^a, que tem a experiência, a vivência e o saber necessários, está obrigado, pela lealdade que tem à Nação brasileira, a dizer isso de público. Ele não pode ser impedido. A sua boca não pode ser tapada com uma mordida por saber das coisas ou pelo fato de ser embaixador, funcionário do Itamaraty. Não, Sr. Presidente, isso não é admissível! O Embaixador foi punido porque exerceu a cidadania brasileira em sua plenitude, expondo à população do Brasil o que sabe a respeito dessa questão, que é crucial, como S. Ex^a mesmo diz, porque, de pois da Alca, não haverá mais Nação brasileira.

Além do dever de dizer isso como brasileiro, S. Ex^a exercia a tarefa de pesquisador. O compromisso do pesquisador é com a verdade e não com as razões do Estado, de um Governo que não tem noção do que seja soberania brasileira ou do que sejam os interesses da Nação brasileira.

Já fiz um protesto na terça-feira e o repito aqui, porque, hoje, com o artigo do Embaixador, fica mais do que demonstrado que S. Ex^a estava dizendo o que era seu dever dizer, sem se calar por imposição autoritária do Sr. Ministro Celso Lafer e do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. Esta é que é a verdade: o responsável maior é Sua Excelência.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Com muito gosto, ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Roberto Saturnino, associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a, que já fez uma manifestação anterior. O Senador Eduardo Suplicy, ontem, também teve a oportunidade de externar a sua indignação com esse fato, fazendo críticas contundentes à postura arbitrária que o Itamaraty utiliza. Conheço o Embaixador demitido. S. Ex^a já teve oportunidade de levar suas idéias de diplomata, de pensador do nosso País, até o Estado do Acre. Trata-se de um homem que julgo ser um patrimônio da intelectualidade brasileira. É muito triste observar, em um País como o nosso, o Ministério das Relações Exteriores – que tem, em sua trajetória, a idéia de ser um Ministério prudente, moderado, reflexivo – cometer, de repente, uma atitude auto-

ritária, arrogante, injusta e indigna da visão de intelectualidade que deve nortear sempre a sua conduta. Hipoteca absoluta solidariedade ao Embaixador, louvo o pronunciamento de V. Ex^a e, desde já, coloco-me à disposição de qualquer movimento que V. Ex^a conduza no sentido de que o Brasil não aceite uma arbitrariedade dessa natureza. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Eu é que lhe agradeço, nobre Senador Tião Viana. V. Ex^a tem toda a razão: trata-se de uma atitude indigna, porque, primeiro, o Embaixador não merece isso, por toda a folha de serviços prestados à Nação; segundo, S. Ex^a estava exercendo uma missão de pesquisador, que pressupõe compromisso com a verdade; terceiro, estava exercendo a cidadania brasileira e o seu direito de falar a verdade que sabe e conhece.

Sr. Presidente, creio que essa questão da Alca precisa ser posta perante a opinião pública, precisa ser discutida.

Apresentei, também nesta semana, um projeto de decreto legislativo que institui o plebiscito, um pronunciamento popular, um pronunciamento plebiscitário, coincidente com as eleições do próximo ano, as eleições gerais de 2002, em que a população brasileira dirá se quer ou não participar desse acordo internacional, que, como diz o Embaixador – e concordo com S. Ex^a –, vai acabar com a Nação brasileira. É preciso que a Nação diga isso. A população dos países que aderiram à Comunidade Européia foi consultada. Houve plebiscitos, e as populações concordaram em que os respectivos países participassem daquele acordo.

Considero o absurdo dos absurdos nós, brasileiros, entrarmos, por uma "canetada" do Presidente e do Ministro do Exterior, sem nos pronunciarmos, em um acordo que terá essas consequências que o Embaixador aponta. Exijo um plebiscito – estou apresentando um projeto e espero que o Senado o apóie –, um pronunciamento da Nação brasileira a esse respeito.

O Sr. Lauro Campos (Sem Partido – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ouço, com muito interesse, o aparte do nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Sem Partido – DF) – Nobre Senador Roberto Saturnino, quero manifestar a minha concordância total, cabal, com o pronunciamento de V. Ex^a. Também faço parte do rol de pessoas – hoje, no Brasil, muito grande – que tem alta con-

sideração pelo Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, que o admira muito. Tive a oportunidade de debater com S. Ex^a por meio da TV Senado e de ler um livro de sua autoria, que se chama *Quinhentos anos de periferia*. A contribuição do eminente Embaixador está, realmente, na tinta com que escreveu seus pronunciamentos, que são a coragem e o denodo, na inspiração que encontrou para fazê-los, que é o patriotismo acendido, e no conteúdo deles, que é de uma clareza muito grande. Do meu ponto de vista, a república da mordaca que se diz democrática, essa democracia da mordaca em que estamos inseridos, pretende silenciar também o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães. V. Ex^a, em seu discurso, fala a respeito dos problemas, dos malefícios, do desastre que poderá ser a extensão do grande mercado da Nafta: o grande mercado da América do Norte, do Alasca à Patagônia, como pretendem, para resolver a crise deles – é óbvio – de falta de mercado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – V. Ex^a tem toda a razão.

O Sr. Lauro Campos (Sem Partido – DF) – Agora, existem outras quatro ou cinco crises que a Alca não resolve. Ela pode resolver para eles, atrapalhando-nos, reduzindo o nosso mercado interno, ocupando-o com as necessidades e mercadorias deles. Desse modo, teremos muito o que discutir. Penso que não faltará oportunidade, porque esse assunto não sairá das manchetes, da pauta e, obviamente, da memória de pessoas conscientes como V. Ex^a, que se tem pronunciado muito bem a respeito. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Senador Lauro Campos, agradeço o aparte lúcido e brilhante de V. Ex^a, que ressalta muito bem, além do conhecimento, da inteligência e do estofo moral do Embaixador Pinheiro Guimarães, a sua coragem, o seu denodo. S. Ex^a sabia que estava ameaçado de demissão; foi advertido e avisado que não podia falar, que tinha que usar a mordaca. E, recusando-se a usá-la, S. Ex^a continuou expressando as suas opiniões, inclusive aqui no Senado, no seminário que a Comissão de Assuntos Econômicos, por iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, promoveu sobre a dolarização, no qual, evidentemente, a questão da Alca foi abordada. O pronunciamento do Embaixador foi claríssimo e muito elogiado, louvado e compreendido por todos. S. Ex^a sabia o que estava fazendo. No entanto, a "lei da mordaca" se impôs, e a sua demissão veio. Mas é uma demissão que só honra sua carreira e suas qualidades de cidadão brasileiro.

Agradeço muito o aparte enriquecedor de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ouço V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É muito importante a presença de V. Ex^a na tribuna, pelo seu conhecimento, por sua cultura, por sua experiência. Que bom que, por intermédio de um nome como o de V. Ex^a, estamos falando aqui, neste momento, sobre esse assunto! Ficaria estranhamente mal para o Senado Federal, se, hoje, exatamente neste momento, não houvesse uma voz a respeito desse tema na Casa. Seria até ridículo que as coisas estivessem acontecendo no Canadá e que aqui estivéssemos apenas preocupados com a questão do painel, despreocupados com o que está acontecendo lá. É exatamente V. Ex^a, o Relator da Comissão, que vem chamar-nos a atenção para o que está acontecendo lá. O Senado já provou, Senador, por unanimidade, quando Fernando Henrique foi conversar com o Bush, uma moção em que deixa claro que é contra a participação, a presença do Brasil, hoje, no projeto americano. Vamos discutir. Não estamos dizendo que somos contrários **in perpetuum**, mas hoje o somos. Damos absoluta prioridade ao Mercosul e – não apenas isso – achamos que temos que estudar muito, até falarmos no projeto americano. O maior exemplo que há do que foi feito com equilíbrio, com sensatez, com categoria, é o Mercado Comum Europeu.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Exato.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Terminada uma guerra, destroçados, divididos, esfacelados, com ódios que vêm ao longo dos séculos, pela primeira vez eles tiveram a competência de sentar e conversar. Em meio ao Tribunal de Nuremberg, que estava condenando à morte os líderes nazistas, lá do outro lado estavam sentados os franceses, os italianos, os alemães e os ingleses, discutindo a perspectiva do mercado. Mas eles agiram com categoria. Isso começou em 1947, e, até hoje, estão em andamento. Cinquenta e três anos depois, eles se acham em condições de talvez até criar uma moeda comum, que é o euro. Eles estão em condições de fazer isso já a esta altura. E reconhecemos que o Congresso europeu é mais importante do que os Congressos dos países. Estive lá e constatei o que acontece: o francês se preocupa muito mais em debater as reuniões do Congresso europeu do que as da Assembléia Nacional da França; a Inglaterra – quem diria – preocupa-se muito mais em debater as questões do Congresso europeu do que

as da Câmara dos Comuns. Por quê? Porque eles avançaram por etapas, devagarinho, observando as diferenças. Lá pelas tantas, eles diziam que, se houvesse um mercado comum, só beberiam champanhe francesa. E o que seria da champanhe espanhola? Eles chegaram à conclusão de que, nem que quisessem, não haveria chance de se produzir champanhe francesa para mais do que 5% ou 6% da população e que sobriariam muitos para consumirem a champanhe espanhola. Então, concluíram que deveriam dividir os mercados; chegaram à conclusão de que, se se fosse comparar o caminhar de uma fábrica alemã com o de uma fábrica espanhola, esta última desaparecería, não teria condições de competir, tal era a capacidade e a qualidade superiores dos alemães. E o que eles fizeram? Fizeram uma sociedade, integraram uma grande empresa, e a empresa espanhola não foi engolida ou esmagada, mas foi unificada; fizeram um mercado onde cabiam as duas empresas. Eles prepararam isso nos mínimos detalhes. Agora, os americanos estão estabelecendo uma força-tarefa na Guiana, na Venezuela e na Colômbia, onde eles já têm praticamente uma base preparada. Para que eles fazem isso? Para invadir o Brasil? Eles estão nos olhando de olhos arregalados. Entrevieram ontem aqui e disseram, com todas as letras, que, se o Jango não caísse, os **mariners** americanos entrariam no Brasil, como entraram por vários países da América Latina. Eles não têm respeito. Eles recebem a nossa produção de laranja, o nosso suco de laranja, mas, se há uma crise na Flórida e se as laranjas desaparecem, eles têm que dobrar a importação brasileira – e eles assim o fazem –, mas a sobre taxa de tal maneira, que nós aqui pagamos o que a natureza destruiu nos laranjais da Flórida. Isso vale para o calçado, para o aço. O aço brasileiro passou a ter uma influência e uma qualidade de tal natureza – mais barata que o deles –, que não tiveram dúvidas: sobre taxaram o nosso produto. É nesse estilo que eles estão comerciando, que eles querem abrir as portas. O que será do coitado do Equador? O que vai ser da coitada da Bolívia e de toda essa gente? Os americanos são hoje os donos do mundo, fazem o que bem entendem, decidem como bem entendem. E eles querem fazer isso com a América Latina. Vão para o inferno! Não se pode aceitar uma coisa como essa. Pelo menos, temos direito a ter respeito. O Sr. Domingo Cavallo veio ao Brasil e foi bem recebido. É claro que temos problemas com a Argentina. Isso é evidente, pois eles produzem o que produzimos; estamos numa cri-

se, e eles estão em outra crise. Talvez, um americano esteja fuxicando um contra o outro...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Com certeza.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quando o Sr. Domingo Cavallo veio aqui, o Governo brasileiro prestou-lhe total solidariedade, dando-lhe força para que tomasse certas medidas, mesmo que fossem negativas para nós. Mas ele tinha que tomá-las como sobrevivência. Agora ele vai lá, diz que prefere o americano, que nada tem a ver com o Mercosul, que prefere negociar diretamente com os Estados Unidos. Que pena! Essa é uma declaração dolorosa e infeliz. Um Ministro brasileiro disse algo muito importante: se for preciso, o Brasil ficará sozinho contratado e contra todos! Se o Brasil tiver que se posicionar isoladamente, se essa for uma posição de coragem para defender a América do Sul e a América Latina, que o Brasil tome essa decisão! Vamos estar ao lado do Governo brasileiro. Solidarizo-me totalmente com V. Ex^a. Não vejo, nem no passado nem no futuro, algo tão lógico e tão certo: se quiser tomar alguma atitude, o Governo precisa fazer o plebiscito. É isso que V. Ex^a está propondo. É a proposta mais justa, mais racional, mais competente, mais séria. É um compromisso assumido com o nosso povo. Pode até decidir errado – que se dane –, mas é ele que vai decidir.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Muito bem!

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O povo terá que dizer se quer ou não isso. Antes disso, nem Fernando Henrique e nem Congresso Nacional têm o direito de decidir sobre esse assunto!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Muito bem! Nem o Congresso Nacional tem esse direito!

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Solidarizo-me com V. Ex^a. Tenho rezado permanentemente para que Deus inspire o Presidente Fernando Henrique, a fim de que, no Canadá, mantenha as suas posições, mesmo que seja talvez uma voz isolada. Este é o momento mais importante do seu Governo. Agora temos que ser solidários ao Presidente, sejamos nós oposição ou não, porque Sua Excelência estará falando por nós. Estamos rezando para que Sua Excelência possa representar o povo brasileiro neste momento, dizendo "não" a essa absurda pretensão americana.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Senador Pedro Simon, não só agradeço e louvo muito o seu aparte, como digo que gostaria muito que o Pre-

sidente Fernando Henrique, em Quebec, neste momento, pudesse tomar ciência do que V. Ex^a disse ao final desse aparte tão brilhante. Esse também é o meu sentimento. É importantíssimo que hoje estejamos aqui a discutir esse assunto, porque se está instalando em Quebec a cúpula que vai decidir sobre o futuro dessa instituição, desse mercado comum, dessa área de livre comércio. Não é nem um mercado comum, mas uma área de livre comércio apenas, que vai acabar com o que sobrou da indústria nacional, com as empresas de construção e de serviços, com os bancos, com tudo que o Brasil ainda foi capaz de manter em sua economia diante da política neoliberal praticada pelo Governo.

Sr. Presidente, como o meu tempo já está esgotado, vou encerrar agradecendo muito aos Senadores Lauro Campos, Tião Viana e Pedro Simon pela colaboração a este discurso, que eu não poderia deixar de fazer, porque, no dia de hoje, está-se instalando lá a Cúpula e porque a publicação, no **Jornal do Brasil**, deste artigo desse admirável brasileiro, demitido por falar a verdade, que é o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, merecia transcrição nos Anais da Casa.

Agradeço muito, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ROBERTO SATURNINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Alca, o controle neocolonial

Samuel Pinheiro Guimarães*

As negociações da Alca são muito mais amplas do que as de formação de uma área de livre comércio tradicional. Seus efeitos poderão ser muito mais profundos do que a mera ampliação do comércio de bens e serviços. Assim, as estimativas que vêm sendo apresentadas de quanto aumentariam as exportações brasileiras, e que setores e empresas se beneficiariam com a derrubada de barreiras tarifárias e não tarifárias nos Estados Unidos e nas Américas, discutem apenas a questão mais superficial dessa iniciativa estratégica dos Estados Unidos, a Hiperpotência, e ocultam suas principais consequências.

A principal consequência da Alca será a radical limitação e até mesmo eliminação, por tratado internacional de que participará a maior potência do mundo, da capacidade soberana do Estado brasileiro de articular estimular e promover, através de política comerciais, industriais, tecnológicas, agrícolas e de emprego, o desenvolvimento econômico, como tal entendidos a acumulação de capital; a diversificação e integração do parque produtivo; o aumento da produtividade e o emprego da mão-de-obra; a redução gradual das disparidades, inclusive regionais, e da vulnerabilidade externa.

O colorário desse processo de redução negociada da soberania será, como é natural, a diminuição da possibilidade do Brasil promover e defender seus interesses de toda ordem, inclu-

sive políticos e estratégicos, na dinâmica de um mundo multipolar que está emergindo, com a progressiva formação do Estado europeu, a emergência econômica e política da China, futuro maior PIB do planeta, e, um segundo plano, o Japão, a Rússia e a Índia. Esse mundo multipolar será, como tudo indica, violento, arbitrário e concentrador de riqueza, poder e conhecimento.

O Brasil, por suas características de extenso território, grande população, recursos naturais abundantes, nível de desenvolvimento industrial, capacidade tecnológica, unidade de idioma, ausência de agudos conflitos religiosos e étnicos, reúne condições mais do que suficientes, mesmo quando comparado aqueles países, para participar desse processo de forma autônoma, caso não se deixe incorporar a nenhuma das esferas de influência que se organizem, levado pelas sereias ideológicas do pan-americanismo, do "livre" comércio e da integração.

A Alca tem como seu objetivo central, criar um conjunto de regras, que, limitando a capacidade de formular e executar política econômica, incorpora de forma assimétrica, e subordinada a economia brasileira ao território econômico (e ao sistema político) norte-americano. Somente remotamente tem ela a ver, na concepção estratégica americana, com os micro, mini, pequenos e médios Estados das Américas.

Depois da Alca, o Brasil não mais poderá exercer políticas capazes de atrair e disciplinar os investimentos estrangeiros, de forma a ampliar a capacidade instalada, estimular a criação e integração das cadeias produtivas, promover a transferência efetiva de tecnologia e o fortalecimento do capital nacional. As megaempresas multinacionais poderão vir a adquirir, no espírito do esdrúxulo projeto de Acordo Multilateral de investimentos, um poder superior ao dos estados nacionais.

Depois da Alca, o Brasil não mais poderá exercer políticas comerciais, industriais e tecnológicas efetivas, capazes de criar novas vantagens comparativas dinâmicas pelo estímulo ao surgimento de empresas, pois não terá mais nenhuma possibilidade de proteger tais empresas da competição avassaladora das megaempresas já existentes nesses setores, pois não terá mais tarifas e barreiras não tarifárias, em especial e provavelmente em setores de tecnologia mais avançada.

Depois da Alca, o Brasil não mais poderá utilizar o poder de compra do Estado para fortalecer a empresa nacional, desenvolver novas tecnologias, aumentar sua escala de produção e ter empresas capazes de disputar mercados no exterior, em qualquer região do mundo, por não estarem vinculadas aos esquemas de divisão de mercados praticados pelas multinacionais.

Depois da Alca, o Brasil se tornará ainda mais indefeso diante do poder, agora crescido, dos detentores de tecnologia e não disporá mais dos investimentos necessários para combater os abusos decorrentes do uso anti-social de patentes, como o caso das patentes farmacêuticas revelou de forma escandalosa.

Depois da Alca, não haverá, para todos os fins práticos, mais Brasil, como possivelmente a devida construção de uma sociedade mais democrática, mais justa, menos desigual, mais próspera, de acordo com os traços nacionais e culturais que a duras penas os brasileiros vinham construindo ao longo de séculos, contra a crua opressão colonial e, hoje, o sofisticado controle neocolonial.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana, por 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT–AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa a decisão que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária toma a respeito da proibição de 17 medicamentos, situação que se tem repetido em nosso País. Periodicamente, vemos estampada nos jornais a proibição de medicamentos, e não há uma situação regular, definida, de uma política coercitiva, de controle de qualidade, que estabeleça segurança de medicamentos no Brasil.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, talvez, tenha a maior responsabilidade com a vida do povo brasileiro, no sentido de proteção à saúde. Lamentavelmente, há uma dissociação entre o poder central da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o poder estadual das Agências Estaduais de Vigilância e as Agências Municipais de Vigilância Sanitária. Essa situação torna vulnerável o cidadão brasileiro, a criança, a mulher, o homem, o idoso na hora da ingestão e do acesso ao medicamento básico.

Temos aqui uma lista de medicamentos, todos de uso comum da sociedade brasileira, que agora estão suspensos: Kineprid, Normotil, Cisatec, Cispride, Cisapan, Cinetic, Cimetic, Alergyo, Alermizol, Astemizol, Cilergil, Finaten, Hismanal e Histabloc.

Resultado disso: o médico passa um constrangimento diante do seu paciente, apesar de ter prescrito o medicamento respaldado numa norma nacional que permite a entrada do medicamento; e o usuário passa a desconfiar do seu médico, ficando numa situação de insegurança plena.

Droga consagrada no mercado brasileiro, o AAS infantil – ácido acetil salicílico –, é indutor comprovado de uma manifestação rara de agravo à saúde, que é a Síndrome de Reye, degeneração grave do sistema nervoso central de crianças que, diante de algumas viroses, fazem uso do ácido acetil salicílico. Trata-se de uma síndrome fulminante, que muitas vezes leva ao óbito dessas crianças em nosso País, especialmente as menores de cinco anos.

Então, cada vez mais, impõe-se uma normatização efetiva, uma decisão que trabalhe com controle e segurança absoluta na política de medicamentos do nosso País. Estamos vendo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária se reestruturando – é bem verdade na gestão do Dr. Gonçalo Vecina Neto, mas de uma maneira ainda aquém das necessidades da população brasileira.

Faço aqui um verdadeiro apelo para que a Agência se torne mais dinâmica e mais apressada na conclusão de uma política de estabilidade e segurança ao acesso de medicamentos.

Diante disso, aproveito para lembrar ao Plenário do Senado, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que ali temos um projeto de lei de minha autoria, apresentado no dia 10 de agosto de 1999, uma contribuição à segurança no uso de medicamentos que venham a ser ofertados à população brasileira.

A política americana é clara, segura, eficiente e extremamente rigorosa na liberação de um medicamento. Não há medicamento que não passe por um crivo extremamente rigoroso. Circulam em nosso País mais de 150 medicamentos já proibidos em outros países, com recomendações de restrição pela própria Organização Mundial de Saúde. Temos a vulnerabilidade de uma política ineficiente em razão da desarticulação entre o poder central, Estados e Municípios, não existindo um fórum científico bem estabelecido que garanta regulação e proteção ao cidadão brasileiro na hora de utilizar um medicamento.

Meu projeto de lei, que traz uma contribuição a essa política, diz o seguinte:

Altera o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos cosméticos, saneantes, domissanitários e outros produtos.

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes §§ 1º, 2º e 3º ao art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976:

Art. 7º:

§ 1º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária elaborará e tornará público parecer circunstanciado sobre a concessão ou não de registro e licença de comercialização e prescrição, no território nacional, de medicamento, droga ou insumo farmacêutico que tenha sido não-aprovado, retirado do mercado, tido seu uso restringido ou sofrido mudança nas informações ou advertências exigidas em bula, rótulo e materiais publicitários em algum país.

§ 2º O parecer de que trata o §1º será tornado público dentro do prazo de sessenta dias a contar da data de publicação da informação respectiva nas publicações periódicas do Programa de Segurança de Medicamentos da Organização Mundial de Saúde.

§ 3º O parecer de que trata o §1º será publicado no **Diário Oficial** da União, e sua cópia, enviada, para conhecimento, à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, e para a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Passo à justificação, Sr. Presidente.

A segurança dos medicamentos é um objetivo de alta prioridade para a saúde pública.

Em 1962, após o desastre da talidomida, vários países-membros da Organização das Nações Unidas solicitaram à Organização Mundial da Saúde (OMS) que realizasse estudos e propusesse mecanismos que permitissem avaliar e garantir a segurança de produtos farmacêuticos, incluindo a transmissão oportuna às autoridades sanitárias dos vários países-membros, de informações sobre reações adversas sérias dos medicamentos disponibilizados no comércio internacional.

Disso resultou a criação e implementação junto à OMS de um Programa de Monitoração Internacional de Medicamentos e de um sistema internacional de monitoração de reações adversas de medicamentos, baseado em informações produzidas por centros nacionais.

Esse sistema e programa, inicialmente composto por dez países, hoje envolve a cooperação de cinquenta e tem por objetivo a troca regular de informação sobre reações adversas de medicamentos e sobre decisões das suas autoridades sanitárias referentes a medicamentos, mediada por um centro colaborador mantido pela Organização na Suíça.

Tais informações são consolidadas e publicadas trimestralmente em uma publicação oficial da OMS sobre essa matéria.

Os sistemas de regulação de medicamentos – mesmo os mais desenvolvidos e sofisticados, como é o da Federação de Administração de Drogas, dos Estados Unidos, e os mantidos pelos países europeus e pela própria União Européia, têm sido objeto de críticas sérias quanto ao fato de que as políticas e sistemáticas adotadas por eles em relação à publicidade de informa-

ções referentes a novos produtos e à permissão de comercialização ou à retirada de mercado de medicamentos novos atendem mais aos interesses dos fornecedores do que aos dos consumidores desses medicamentos ou dos médicos que os prescrevem.

Vejam que é uma crítica clara aos próprios países que têm políticas rígidas e disciplinares em relação a isso. Imaginem o Brasil, que tem um consumo de US\$12 bilhões em medicamentos por ano e que tem uma vulnerabilidade tamanha, porque a relação de controle das agências de vigilância é extremamente precária!

São criticadas a permissão de comercialização de medicamentos que, posteriormente, se revelam produtores de sérias reações adversas em elevadas proporções de seus consumidores sem a devida publicidade da informação a respeito, quer para consumidores, quer para prescritores, bem como o atraso das autoridades sanitárias daqueles países em tomar providências para retirar do mercado tais produtos após o conhecimento desses fatos.

É opinião prevalente entre os estudiosos da matéria que uma maior transparência sobre as razões que embasam a decisão das autoridades sanitárias sobre o registro, a permissão de comercialização e as exigências de rotulação e bula são elementos que concorrem para melhores resultados tanto em termos de saúde pública como em relação ao desenvolvimento de medicamentos melhores e mais seguros.

Essa transparência aumenta, ainda, a confiança pública nas agências de regulação e limita as críticas à atuação do Governo nessa área.

Sr. Presidente, o projeto de lei que submeto à apreciação dos nobres colegas está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desde o dia 10 de agosto de 1999. Faço um apelo ao Senador Bernardo Cabral, para que possa acelerar a tramitação dessa matéria e contribuir para uma efetiva política de segurança de medicamentos no nosso País.

Não é possível imaginar que, daqui a algumas semanas ou meses, tenhamos mais uma novidade: proibido o uso da Novalgina no Brasil. Esse medicamento, consagrado em todas as farmácias domésticas de utilização, tem seu uso restrito em mais de 160

países. O Brasil ainda não tomou a decisão. É uma relação sempre atrás da crise e das denúncias que ocorrem diante da população brasileira pelos meios de comunicação.

Então, faço um apelo para que a CCJC abrevie projetos de interesse público como este e que as autoridades de Estado brasileiro possam ter uma integração e uma articulação melhores com os Estados e Municípios, colocando no seu centro de decisão e análise o pensamento científico brasileiro.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, DE 1999

Altera o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes domissanitários e Outros produtos”.

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes §§ 1º, 2º e 3º ao art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976:

“Art. 7º

§ 1º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária elaborará e tornará público parecer circunstanciado sobre a concessão ou não de registro e licença de comercialização e prescrição, no território nacional, de medicamento, droga ou insumo farmacêutico que tenha sido não-aprovado, retirado do mercado, tido seu uso restringido ou sofrido mudança nas informações ou advertências exigidas em bula, rótulo e materiais publicitários em algum país.

§ 2º O parecer de que trata o § 1º será tornado público dentro do prazo de sessenta dias a contar da data de publicação da informação respectiva nas publicações periódicas do Programa de Segurança de Medicamentos da Organização Mundial da Saúde WHO Pharmaceuticals Newsletter ou no WHO Drug Alert.

§ 3º O parecer de que trata o § 1º será publicado no **Diário Oficial** da União, e sua cópia, enviada, para conhecimento, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, e para a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A segurança dos medicamentos é um objetivo de alta prioridade para a saúde pública.

Em 1962, após o desastre da talidomida, vários países-membros da Organização das Nações Unidas solicitaram à Organização Mundial da Saúde (OMS) que realizasse estudos e propusesse mecanismos que permitissem avaliar e garantir a segurança de produtos farmacêuticos, incluindo a transmissão oportuna, às autoridades sanitárias dos vários países-membros, de informações sobre reações adversas sérias dos medicamentos disponibilizados no comércio internacional.

Disso resultou a criação e implementação junto à OMS de um Programa de Monitoração Internacional de Medicamentos e de um sistema internacional de monitoração de reações adversas de medicamentos, baseado em informações produzidas por centros nacionais.

Esse sistema e programa, inicialmente composto por dez países, hoje envolve a cooperação de cinquenta e tem por objetivo a troca regular de informação sobre reações adversas de medicamentos e sobre decisões das suas autoridades sanitárias referentes a medicamentos, mediada por um centro colaborador mantido pela Organização na Suíça.

Tais informações são consolidadas e publicadas trimestralmente numa publicação oficial da OMS sobre essa matéria – o WHO Pharmaceuticals Newsletter – e, sempre que necessário ou urgente, em outra, denominada WHO Drug Alert.

Os sistemas de regulação de medicamentos – mesmo os mais desenvolvidos e sofisticados, como é o caso do Food and Drug Administration, dos Estados Unidos, e os mantidos pelos países europeus e pela própria União Européia –, têm sido objeto de críticas sérias quanto ao fato de que as políticas e sistemáticas adotadas por eles em relação à publicidade de informações referentes a novos produtos e à permissão de comercialização ou à retirada de mercado de medicamentos novos atendem mais aos interesses dos fornecedores do que aos dos consumidores desses medicamentos ou dos médicos que os prescrevem.

São criticadas a permissão de comercialização de medicamentos que, posteriormente, se revelam produtores de sérias reações adversas em elevadas proporções de seus consumidores sem a devida publicidade da informação a respeito, quer para consumidores quer para prescritores, bem como o atraso das autoridades sanitárias daqueles países em tomar providências para retirar do mercado tais produtos após o conhecimento desses fatos.

É opinião prevalente entre os estudiosos da matéria que uma maior transparência sobre as razões que embasam a decisão das autoridades sanitárias sobre o registro, a permissão de comercialização e as exigências de rotulação e bula são elementos que concorrem para melhores resultados tanto em termos de saúde pública como em relação ao desenvolvimento de medicamentos melhores e mais seguros.

Essa transparência aumenta, ainda, a confiança pública nas agências de regulação e limita as críticas à atuação do governo nessa área.

O projeto de lei que submeto à apreciação dos nobres colegas busca esses objetivos: dar maior transparência à atuação de nossas autoridades da área de vigilância sanitária de medicamentos e mais segurança a consumidores e prescritores de medicamentos em nosso País.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999. – Senador **Tião Viana**.

SF PLS 476/1999 de 10-8-1999

Autor: Senador – Tião Viana

Ementa: Altera o art. 7º da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, que “dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneamentos domissanitários e outros produtos.”

Indexação: Alteração, Normas, Legislação, Vigilância Sanitária, Inclusão, Obrigatoriedade, Publicação, Informação, Segurança, Concessão, Registro, Licença, Prescrição, Efeito, Periculosidade, Nocividade, Comercialização, Território Nacional, Droga, Produto Farmacêutico, Advertência, Autoridade Sanitária, (ANVS), Proibição, Restrição, Retirada, Mercado Interno, Mercado Externo, Exigência, Fórmula, Bula, Rótulo, Divulgação, Parecer, Periódicos, Publicidade, Programa Internacional, Medicamentos, (OMS), (DOU), Encaminhamento, Remessa, Cópia, Documento, Comissão de Seguridade Social, Câmara dos Deputados, Comissão de Assuntos Econômicos, Senado.

Localização atual: CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Última Ação: SF PLS 00476/1999

Data: 3-10-2000

Local: CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Pronto para a Pauta Comissão

Texto: Recebido o relatório do Sen. Romeu Tuma, pela aprovação com emenda nº 01 R que apresenta. Matéria pronta para a pauta na Comissão.

Relatores: CCJ Romeu Tuma

Tramitações: Inverter ordenação de tramitações (Data ascendente)

SF PLS 00476/1999

3-10-2000 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Pronto para a Pauta Comissão

Recebido o relatório do Sen. Romeu Tuma, pela aprovação com emenda nº 01 R, que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão

13-3-2000 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: Matéria com a Relatoria

Encaminhado ao Senador Romeu Tuma para relatar.

11-8-1999 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Recebido nesta comissão em 11-8-99.

11-8-1999 SSCOM – Subsecretaria de Comissões

Recebido nesta data. Às CCJ e CAS posteriormente p/exame da matéria.

10-8-1999 Ata-PLEN – Subsecretaria de ATA – Plenário

Leitura Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, onde poderá receber emendas por um período de 5 dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo a última à decisão terminativa. Ao PLEG com destino a SSCOM

10-8-1999 PLEG – Protocolo Legislativo

Este processo contém 4 (quatro) folhas numeradas e rubricadas. À SSCOM

Fonte: Secretaria-Geral da Mesa

Dúvidas, reclamações e informações: SSINF – Subsecretaria de Informações.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As farmácias deverão retirar os remédios das prateleiras a partir de hoje. Os laboratórios terão 30 dias para suspender a fabricação e venda dos produtos e podem pagar multas caso não respondam a medida.

Proibidos 17 medicamentos

Da Redação

Com agência Folha

Sete marcas de medicamentos que contenham em sua fórmula a substância cisaprida (princípio ativo usado em remédios para doenças gástricas) e 10 com astemizol (antialérgico para o tratamento de rinite, conjuntivites e urticárias) não podem mais ser fabricados e vendidos no País. A medida, determinada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), foi publicada ontem no Diário Oficial da União. Pela portaria da Anvisa, os riscos da cisaprida e do astemizol são maiores que seus benefícios.

Por isso, decidiu-se por tirá-los do mercado. Ambos os medicamentos, se usados em doses abusivas (acima do recomendado nas bulas) ou em conjunto com outros remédios, como antibióticos e antimicóticos, podem causar reações como arritmia cardíaca e até matar. Na avaliação da Anvisa, existem hoje medicamentos mais eficazes e que não apresentam os mesmos riscos.

As empresas terão 30 dias para retirar os produtos do mercado. As farmácias já devem retirá-los a partir de hoje. Quem não obedecer à determinação da Anvisa poderá ser multado. O valor varia de R\$2 mil a R\$50 mil, de pen d e n d o do tipo de infração.

A cisaprida, cujo principal remédio com o nome comercial é o Prepulsid, do laboratório Janssen-Cilag, foi retirada do mercado nos Estados Unidos em julho do ano passado. Na mesma época, a Anvisa determinou que os produtos brasileiros só poderiam ser vendidos com tarja preta, ou seja, a receita teria que ser retida na farmácia e uma cópia enviada à Agência. A alegação da agência era de que não poderia banir esses remédios do mercado nacional por não existir outra droga para substituí-los em determinados tratamentos. Segundo a nota divulgada ontem, agora só poderão ser vendidos os medicamentos à base de cisaprida fabricados por empresas que têm sistema de farmacovigilância e podem controlar seus efeitos e reações adversas.

Cuidado com o AAS infantil

Remédio para criança ganhou atenção extra. Os comprimidos infantis que têm ácido acetil salicílico em sua composição, como AAS ou Aspirina infantil, terão que vir com um aviso para que os pais não usem o produto sem antes terem a orientação de um médico. A mudança foi determinada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, porque a substância, usada para combater a febre, pode causar um raro problema nos meninos e meninas; a síndrome de Reye – uma doença cerebral aguda e, muitas vezes, fatal.

O comunicado da Anvisa adverte que os medicamentos com essa substância não devem ser usados, sem consulta médica, quando aparecerem sintomas de gripe ou catapora. O mesmo aviso explica que, quando o ácido acetil salicílico interage com o vírus da gripe ou da catapora, pode provocar hipoglicemia (falta de açúcar no sangue), dores musculares e convulsões. Esses sintomas aparecem principalmente em crianças.

Atualmente, no Brasil, os comprimidos com essa substância não precisam de receita médica e podem ser comprados em qualquer lugar, até mesmo em lanchonetes e supermercados. O alerta, de acordo com a Anvisa, é para evitar que os pais das crianças usem o remédio sem saber qual a causa da febre. Nos Estados Unidos, há vários anos o rótulo dos remédios com esse componente trazem a inscrição: “Crianças e adolescentes não

devem usar esse medicamento para catapora ou gripe antes que um médico seja consultado sobre a síndrome de Reye”.

O pediatra Clóvis Fujimoto diz que essa medida apenas vem complementar uma orientação dada nos consultórios médicos: “Sem pre orientamos os pais para não aplicarem medicamentos à base de ácido acetil salicílico em seus filhos em caso de uma virose, como gripe”, afirma. “Foi uma medida acertada”, completa o pediatra.

Os laboratórios brasileiros têm 90 dias para fazer a mudança na embalagem do produto. Os estoques que existem hoje nas farmácias deverão ser recolhidos para que a mudança seja feita. As vigilâncias sanitárias devem fazer a fiscalização.

SORO GLICOSADO

A Vigilância Sanitária de São Paulo divulgou um laudo ontem afirmando que o soro glicosado da JP Farmacêutica não foi o responsável pelas mortes de duas crianças, ocorridas em um hospital em Ferraz de Vasconcelos, em março. Na ocasião morreram uma criança de dois anos e outra de cinco. A suspeita recaiu sobre o soro fabricado na Índia, que foi levado para análise no Instituto Nacional de Qualidade em Saúde.

A assessoria do Centro de Vigilância Sanitária informou que a causa da morte das crianças ainda está sendo investigada e que a suspeita de contaminação do soro faz parte de um procedimento normal de avaliação. A JP não entrou com nenhuma medida judicial pela divulgação da suspeita.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos por vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a primeira vez que uso esta tribuna com o sentimento de liberdade de quem não tem partido algum. Também a gaiola partidária se rompeu e eu posso pronunciar-me sem embaraços pela primeira vez na minha curta vida política – nunca exerci cargo algum, nunca exerci função alguma que não fosse a de Senador.

Faço uso da palavra simplesmente para pedir o **impeachment** do Presidente da República. Vou tentar começar a demonstrar como Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, veio rasgando a Constituição, praticando crimes de responsabilidade, acumulando desmandos que caracterizam um governo autocrático e autoritário até o ponto em que nos encontramos.

Agora, ao voar para o norte, Sua Excelência acaba de declarar que também o Legislativo não tem credibilidade, não tem condições de exercer as suas prerrogativas constitucionais. Mais recentemente, o até ontem Líder do Governo no Congresso no Senado, Senador José Roberto Arruda, depois de nos ofertar com um espetáculo gratuito de teatro, atribuiu a outrem atividades suspeitas que ele chamou a si,

que ele avocou com aptidão, com a vocação que tem para prestar serviços aos senhores—prestou grandes serviços ao Governador Roriz, subalternos; prestou grandes serviços ao Presidente da República e, não contente, arranhou também um outro senhor, um outro pelo menos, que foi o Presidente Antonio Carlos Magalhães, que se valeu da serventia do Líder do Governo no Congresso.

A sociedade brasileira, tal como eu, encontra-se exausta, esgotada, cansada de assistir à deterioração de seus sonhos, cansada de assistir o mais profundo desalento se aprofundar na sociedade. A sociedade está triste diante da mais completa desesperança de que as classes ditas dirigentes, as classes superiores — essa burguesia corrupta — venham, afinal de contas, a deixar de prestar um mau exemplo para a sociedade praticando crimes. Aqueles que são detentores de grande parte das riquezas nacionais estão praticando os mais abusivos crimes e enforcando, e condenado, e colocando em verdadeiros campos de guerra os pobres brasileiros desnutridos, desamparados, desempregados, despreparados, que têm que recorrer às armas.

Segundo entendo, deverá se iniciar um processo com o objetivo de restabelecer as condições mínimas de funcionamento, recuperar o respeito mínimo que uma sociedade humana deve guardar. Tal é o processo por crime de responsabilidade contra o Presidente da República, que culminará com o seu julgamento pelo Senado, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal. Ele se inicia na Câmara dos Deputados, que autoriza, por 2/3 dos seus membros, a instauração de um processo penal ou de crime de responsabilidade contra o Presidente (art. 51, I, da Constituição Federal).

Os crimes de responsabilidade são definidos pelo art. 85 da Constituição Federal, que tem o seguinte **caput**:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal (...).

São tantos atos que atentam contra a Constituição Federal que, hoje, só o mais ingênuo dos leguleios, o mais ingênuo dos cidadãos brasileiros poderá dar qualquer valor a uma Constituição que foi violentada pelo Presidente da República em inúmeros artigos, principalmente para beneficiar seus interesses narcisistas e ditatoriais e os interesses estrangeiros, principalmente norte-americanos, no Brasil — a propósito

desses últimos, acabamos de assistir, nesta manhã, a mais um discurso.

Em um de seus livros, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, então professor e pesquisador, disse que no Brasil vai se formando, através das empresas nacionais transplantadas, através do capital estrangeiro, dos bancos internacionais, um relacionamento com os fornecedores de partes e peças, com comerciantes brasileiros, com a burguesia nacional, com os políticos brasileiros cooptados, com o Exército e as Forças Armadas. Vai se formando, diz Sua Excelência, o Presidente da República, o antiestado nacional dentro do Brasil.

Esse antiestado tem hoje, por exemplo, na Presidência do Banco Central, um senhor de dupla nacionalidade que, quando achamos que ele está errando contra nós, ele está acertando quanto à sua outra nacionalidade: a norte-americana.

De modo que, então, Sua Excelência, o Presidente da República, preside hoje o antiestado nacional, ao qual se refere vinte anos atrás. E para atender a vontade autocrática de dobrar o seu período de governo, de adquirir, pela primeira vez na História da República brasileira, o direito à reeleição, o que ele fez declaradamente? Comprou votos, influenciando diretamente, portanto, no Poder Legislativo, como também, inconstitucionalmente, praticando um crime de responsabilidade, pressionou por várias vezes o Poder Judiciário. E não foi a primeira vez, tendo confessado isso.

Prometeu, pelo menos por duas vezes, que pararia com as relações pouco assépticas com o Poder Legislativo. Mas comprou, por até R\$200 mil, votos a favor de sua recandidatura, da perpetuidade de sua majestade no poder.

O art. 85, da Constituição Federal, diz:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

II — o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público — que ele quer amordaçar — e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

Minas Gerais foi invadida pelo Exército nacional para proteger a propriedade de sua majestade e de seus filhos, em Buritis. Não pode pairar dúvida alguma de que o Presidente da República, reiteradas vezes, como em um crime continuado, pressiona o Poder Legislativo. Agora recentemente, em um mo-

mento de separação daqueles que chamei de ditadores compartilhados – o ex-Presidente Antonio Carlos Magalhães e o Presidente Fernando Henrique Cardoso –, também ele foi o responsável. Ou seja, quando os irmãos siameses, que dividiam a ditadura brasileira para disfarçá-la, entraram em choque, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, cansado da presença e da proximidade do ex-Presidente Antonio Carlos Magalhães, nem pode esperar terminar o mandato de Antonio Carlos Magalhães, que já estava prestes a acabar, e realizou uma operação que parecia ter por objetivo matar completamente, enterrar a vida política do ex-Presidente Antonio Carlos Magalhães.

E para fazer isso, utilizou o seu poder aqui nesta Casa, praticando crimes de responsabilidade, a fim de impedir que qualquer outro, que não o Presidente Jader Barbalho, pudesse ser eleito Presidente desta Casa. O mais ferrenho inimigo e adversário do Presidente Antonio Carlos Magalhães foi escolhido por ele, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, como Presidente desta Casa, e por ele empossado na mais completa manifestação de desrespeito ao Texto Constitucional e na mais completa caracterização de mais um crime de responsabilidade.

Probidade na administração. Quem disse, por duas vezes, que iria parar com as relações pouco asépticas, sujas e espúrias entre o seu Executivo e o Legislativo? Quem disse para pararmos de comprar votos, de ameaçar, de demitir aqueles que foram admitidos por alguns políticos que passaram a se rebelar um pouco, para manter os cordeiros dizendo sim, senhor, a todo e qualquer ato de vontade de sua majestade. Aquilo que o príncipe quer, a lei faz vigorar, como dizia o brocardo latino. E essa vontade se impõe através de atos de corrupção, de crimes de responsabilidades, aos quais sua majestade parece estar imune, habitando uma outra esfera, um outro mundo, no qual as nossas leis e as nossas justiças não possam ter acesso.

Também não pode haver dúvidas vários momentos em que o Supremo Tribunal Federal foi pressionado para não conceder reajustes, para não aceitar fazer justiça, restabelecendo bilhões e bilhões de reais corroídos não apenas pela inflação ditada residual, mas pelos vários planos, desde o Plano Bresser, o "plano arroz com feijão", o Plano Collor, etc. Houve pressão, portanto, também sobre o Judiciário. E essas pressões atingiram seu ápice quando um dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, o penúltimo por ele nomeado, afirmou que a fazenda de Buritis, car-

rascal desgraçado, terra adusta – herdei de meu pai uma fazenda ali pertinho, a Fazenda do Fetal, perto da propriedade de Sua Excelência o Presidente da República. Mas a minha não tem campo de aviação, tenho que chegar lá no poeira –, era um dos símbolos nacionais, como o Hino Nacional, a Bandeira Nacional, e que, portanto, tinha de ser protegido pelo Exército Nacional, transformado, naquele momento, em uma verdadeira guarda pretoriana.

O "economicídio" praticado contra o Brasil, desde que o antiestado nacional aqui se instaurou, presidido por Sua Excelência o Presidente da República, constitui-se em atos contínuos, crimes continuados de lesa-pátria.

Quando da apreciação da criação do Sivam, Sua Excelência telefonou ao Presidente Bill Clinton para dizer que "finalmente, aprovamos o Projeto Sivam". Afirmava ele naquela ocasião que o total de US\$1,340 bilhão que seria aplicado na fiscalização da Amazônia criaria vinte mil novos empregos. E o Brasil precisava de muito mais que isso.

No entanto, esses empregos foram criados nos Estados Unidos, devido à produção ali de todos os equipamentos, que só poderiam ser comprados da Raytheon, uma das maiores indústrias bélicas norte-americanas. Portanto, o Presidente criou vinte mil novos empregos lá, e os "descreiou" aqui!

De acordo com o art. 51, item I, da Constituição Federal:

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado.

Em sendo assim, faço um apelo àqueles Deputados que ainda permanecem de pé, que ainda não seguiram os maus exemplos dos dois Parlamentares que se venderam a R\$200 mil cada um para votar a favor da reeleição.

Lembro que Michel Camdessus, então Diretor-Gerente do FMI, declarou que os males que estão ocorrendo no Brasil se devem ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, com o intuito de vencer as eleições, retardou muito as medidas que deveriam ter sido adotadas. Em outubro, Michel Camdessus alertou Sua Majestade que os desastres que começavam a ocorrer e que iriam se agravar a partir de janeiro do ano seguinte eram ocasionados por sua ambição, única e exclusivamente.

E, apenas para terminar, vemos agora o Líder do Presidente da República no Congresso Nacional realizar todas essas manobras subservientes para desmoralizar a Casa, para cometer o crime, a contravenção de quebrar o sigilo dos votos dos Srs. Senadores, e, a partir daí, cometer uma série de outras atividades indignas de um Líder do Governo no Congresso. A que ponto chegamos! Um Líder no Congresso Nacional prestou-se a se transformar em garoto de recado, em leva-e-traz, e dizer à Diretoria do Prodasen que ela deveria resistir até a tortura para não revelar as tranqüibérrimas e maracutaías, os crimes que estavam sendo praticados por ele, o Líder de Sua Majestade nesta Casa e no Congresso.

O que mais poderemos esperar para iniciarmos um movimento que transformará o Legislativo em um Poder respeitável desta República, que não mereça apenas os escárnios? Outro dia, escutei de um companheiro o que eu também sentia: "Hoje, estou com vergonha de ser Senador da República!".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço questão de preferir algumas palavras sobre o brilhante pronunciamento do Senador Roberto Saturnino.

Vivemos talvez um dos momentos mais significativos da América. Não me lembro de uma situação, ao longo do século, de tanta importância e de tantos reflexos como a que está ocorrendo em Quebec. Fala-se em globalização, em um mundo apenas, em um mundo sem fronteiras. Houve época, inclusive, que se argumentou que com a quebra do Muro de Berlim, com o desaparecimento da União Soviética e do comunismo, o neoliberalismo, a moderna tecnologia e a abertura do mundo trariam a paz, a tranqüilidade, a distribuição de renda, a justiça, e o mundo viveria sob outra égide.

De certa forma, era isso que o Presidente Fernando Collor defendia no seu neoliberalismo e que, surpreendentemente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem defendendo ao longo do seu Governo. O Presidente Fernando Henrique, por exemplo, decidiu adotar um esquema de privatizações e a globalização, que, segundo ele, era inevitável. Não se tratava de acharmos bom ou ruim, de preferirmos manter o Brasil fechado no antigo nacionalismo, cuidando dos seus assuntos e das suas fronteiras, pois isso fazia parte do passado. Sua Excelência afirmava

que o mundo de hoje era globalizado, que as empresas abertas, a cultura aberta, a música, os meios de comunicação, o comércio, a indústria, praticamente, andariam sem fronteiras pelo mundo afora.

E baseado nisso o Presidente Fernando Henrique realizou uma série de privatizações de empresas – talvez as mais importantes deste País – que levamos dezenas e dezenas de anos para construir, com suor e com sacrifício. As empresas estatais brasileiras não foram criadas porque a iniciativa privada, a indústria, o capitalismo nacional ou internacional queriam criá-las e o Governo não deixou. O Brasil entrou onde o capital privado nacional não existia e o estrangeiro não quis entrar.

Durante muito tempo, a telefonia esteve nas mãos dos estrangeiros. Não houve desenvolvimento desse setor no Brasil. A telefonia praticamente não existia. Foi quando o Governo, por meio da iniciativa estatal, entrou nessa área, desenvolveu-a e a levou adiante. A telefonia transformou então, praticamente, o Brasil em um país moderno.

Durante muito tempo, a energia elétrica esteve nas mãos de particulares. Vivíamos sob absoluto racionamento, sem energia e sem condições de melhorar o fornecimento. O Governo de Juscelino foi que participou de grandes iniciativas na área de energia: em Furnas, Três Marias e Uruçuanga. E com a construção da extraordinária binacional Itaipu o Brasil se transformou em um grande produtor de energia.

A briga de Getúlio Vargas com os americanos para construir Volta Redonda não objetivava tirar a produção de aço das mãos dos particulares nacionais ou estrangeiros, mas ocorreu porque não existia capital, nem nacional nem estrangeiro, interessado nesse empreendimento. O Brasil tratou de desenvolver a indústria do aço. E isso valeu para a Vale do Rio Doce e várias outras indústrias que foram criadas.

Pois o Governo Fernando Henrique as privatizou. Um dia ainda haverá uma CPI que analisará como foram privatizadas, o que é um outro assunto. Elas foram privatizadas com o dinheiro dos fundos de pensão, com o dinheiro do BNDES, com as moedas podres. E algo que poderia ter sido feito – um grande trabalho de privatização em que o capital se distribuiria em milhares e milhares de ações e em que, como nos Estados Unidos, qualquer cidadão poderia ser sócio – terminou como a substituição do monopólio estatal pelo monopólio privado.

Como fruto disso tudo, dessa abertura, o Brasil privatizou praticamente tudo e hoje deve US\$500 bi-

lhões; quando Fernando Henrique assumiu, devia US\$60, US\$70 bilhões.

Tendo em vista essa realidade, estamos ali, em Quebec, em conversação com o governo americano, aproveitando-nos das dificuldades que, praticamente, vivem todos os países da América Latina. A Argentina vive uma crise tremendamente difícil, bem como o Uruguai, o Brasil e outros países da América Latina, enquanto o americano vive o maior apogeu da sua história. Nunca houve, em qualquer período da história mundial, um povo, uma nação, uma raça que tivesse domínio tão absoluto sobre toda a humanidade como têm os Estados Unidos hoje. Nem mesmo na época do Império Romano.

Na época do Império Romano, em primeiro lugar, o mundo era infinitamente menor do que este que nós temos hoje e, em segundo lugar, o domínio era feito pelas tropas romanas, que estavam ali, mas, na verdade, não alteravam o estilo de vida dos povos dominados. Vemos, na história bíblica, que os romanos dominaram vários lugares, como a Palestina, por exemplo, mas não impediam que os judeus existissem, que tivessem a sua vida, o seu dinheiro, a sua moeda, a sua religião, o seu estilo de vida.

Hoje não. Hoje o americano influencia o mundo todo com a sua música, a sua literatura, o seu cinema, a sua televisão, os seus hábitos e até mesmo com a sua língua, a inglesa, que praticamente entra por todos os cantos, e não só nos países do Terceiro Mundo. Está aí a França, tentando, de toda maneira, fazer com que o seu francês sobreviva, com que renasçam o seu cinema e a sua música, pois os americanos os fizeram desaparecer, tal é o domínio daquele país, que torna difícil os demais sobreviverem.

Atualmente, há apenas duas respostas a esse domínio quase total: a do Japão e dos Tigres Asiáticos, que sobrevivem com a sua economia, com a sua força, com a sua pujança, e a do Mercado Comum Europeu.

A União Européia está se constituindo em um milagre fantástico. Ali, eles se cansaram de lutar, de se defrontar e de gastar praticamente todas as suas riquezas e economias de guerra em guerra. Depois de duas guerras no mesmo século, nas quais a Alemanha arrasa-se e a Europa também, ou seja, quem perdeu, a Alemanha, ficou liquidada, e quem ganhou, a Inglaterra, também ficou, buscaram o consenso e o diálogo. E aquilo que parecia impossível, principalmente depois do sangue, da dor, do terror e da desgraça da II Guerra Mundial – a Inglaterra esteve totalmente destruída e entregou todas as suas colônias e

o todo o seu poderio aos americanos –, foi-se tornando realidade.

Hoje, a comunidade européia já possui o seu Parlamento e está trabalhando para ter a sua moeda. O Parlamento Europeu, na França, é mais fiscalizado do que o próprio Parlamento francês, e o mesmo acontece na Inglaterra e na Alemanha. A cada dia que passa, as grandes questões, as questões de maior debate, maior significado, maior repercussão são tratadas no Parlamento Europeu.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temos o exemplo de algo que foi construído devagar. Não foi feito da noite para o dia, nem de uma hora para outra – nem poderia ser. Imaginem se, de repente, se reunissemos Primeiros-Ministros da Alemanha, da França e da Inglaterra e instalassem imediatamente a União Européia. Seria uma desgraça!

Aliás, a Inglaterra levou um tempo enorme para aceitar participar, porque sempre se considerou superior. A ilha era mais importante do que o continente. Quando chovia muito, e era impossível, pelo canal, a Inglaterra se aproximar do continente, as manchetes dos jornais daquele país publicavam que o continente estava isolado por causa das chuvas, pois não podia se aproximar da Inglaterra.

Como o tempo, as coisas foram mudando. Os países europeus dialogaram, debateram, discutiram; eles analisaram ponto por ponto, economia por economia; analisaram a questão racial e as divergências que existem na Espanha e em outros países, onde há diversas etnias. Enfim, debateram questão por questão e, hoje, existe a verdadeira república dos estados unidos da Europa. O que tem irritado os americanos, porque, na verdade, trata-se de uma população, de um poderio, de um território e de um produto interno comparável ao dos Estados Unidos.

E agora os americanos têm percebido que aqui, na América Latina, uns coitados de uns pequenos países, como o nosso, de repente, não mais que de repente, começaram a aparecer e criaram um tal de Mercosul, com a perspectiva de reunir todos os países da América Latina, para se constituir na comunidade da América Latina. Os americanos foram os principais responsáveis, durante dezenas, centenas de anos, pelo ambiente fictício de irritação e ódio entre o Brasil e a Argentina.

Sou do Rio Grande do Sul e, desde que nasci, até outro dia, ficava na expectativa de que a guerra entre o Brasil e a Argentina era inevitável; um dia iria acontecer. Durante cem anos, metade do Exército Brasileiro esteve na fronteira com a Argentina, porque a guerra era inevitável.

O trem, na Argentina, tem bitola larga; o trem, em Santa Catarina, tem bitola larga; e o trem, no Rio Grande do Sul, tem bitola estreita, para impedir a entrada do trem argentino.

Até hoje a fronteira do Rio Grande do Sul, a zona sul do Rio Grande do Sul vive um tempo dramático de dificuldades. A sua economia não cresceu, não progrediu, porque não teve direito a luz, não teve direito a estrada, não teve direito a energia. Foi proibido construir fábricas ali. Uruguaiana foi a maior produtora de ovelha e de lã do mundo durante um século e era obrigada a mandar sua produção para São Paulo por trem, para ser lavada, já que não era permitido lavá-la em Uruguaiana. Não podia haver nenhuma indústria na fronteira.

De uma hora para outra, os Governos do Brasil, da Argentina e do Uruguai resolveram se reunir, debater e criar o Mercosul. Era um projeto singelo, simples. Primeiramente o Brasil e a Argentina, o Uruguai e o Paraguai e, depois, o Chile e os outros países. Vamos nos reunir! Está provada pelo menos uma coisa: o território da América Latina é espetacular! Produz tudo! Não faltam nele minérios ou petróleo; a agricultura é vasta e ele tem todos os tipos de clima. Temos tudo, na América Latina, para sermos um continente excepcionalmente rico, sem precisar de ninguém. No entanto, somos a zona mais pobre, mais miserável e mais cruel, com o maior número de analfabetos, com a maior diferença entre os que têm e os que não têm, com os maiores casos de tortura, de regimes militares, de ditaduras, de fome. Enfim, tudo o que pode haver de desgraça temos na nossa América Latina.

Nós queremos começar a mudar isso, termos condições de confiabilidade. Está provado que, se nos organizarmos, não precisaremos de ninguém. Não precisamos comprar petróleo, porque a Argentina, a Venezuela e a Colômbia o possuem. Não precisamos comprar minério. Não precisamos comprar nada. Temos matéria-prima, temos condições para sermos um continente excepcional. Não somos como a África, que tem regiões enormes de deserto, com grandes dificuldades, onde faltam bens preciosos como a água.

No nosso continente, neste século que se inicia, em que a água vai ser o bem mais precioso e guerras acontecerão por causa de escassez desse bem, a água doce está sobrando. Enquanto na Europa e em outros continentes acontecem lutas e guerras por um pedacinho de território, a América Latina tem as reservas de terras agrícolas mais férteis do mundo.

E quando o Brasil, a Argentina, o Uruguai, o Paraguai e o Chile tiveram a coragem de se reunir e de dizer que não querem fazer um mundo capitalista, um regime militar, nem guerrear contra ninguém, mas apenas unir esforços para progredir, crescer, desenvolver e avançar, vem o americano, com sua maldade

e sua frieza, e diz que quer a Alca, que quer fazer o mercado comum da América.

Por que não nos transformamos de vez em colônias, em estados protetorados da América? Porque vai desaparecer o restante! Eles vão ter condições de esmagar qualquer início de agricultura, qualquer início de indústria, em qualquer país. Seremos todos subalternos dos Estados Unidos.

E aí o Ministro Cavallo dá uma declaração infeliz, como a que está nos jornais de hoje, de que ele prefere fazer o diálogo e as negociações diretamente com os americanos do fazê-los por intermédio do Mercosul. Que pena uma declaração como essa! Que infeliz uma declaração como essa!

À primeira vista, os americanos podem oferecer a um país como o Equador e a Bolívia créditos e condições especiais, pois são, hoje, países que não têm indústrias e precisam comprar. E isso pode parecer uma grande vantagem. Mas, na verdade, eles querem é um mercado cativo para os produtos americanos. É a luta pelo mercado e eles não querem dar chance para que a América Latina tenha a perspectiva de ter um mercado próprio, que importe, que receba, mas que também tenha condições de produzir e exportar.

É isso que vai ser decidido, de uma maneira cruel e brutal, com o Presidente Bush e a sua total e absoluta falta de tato, com a qual tenta pressionar e coagir os países da América Latina.

Quero fazer justiça ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem se manifestado de maneira firme sobre essa matéria. É verdade que houve notícias, quando da viagem de Sua Excelência aos Estados Unidos, de que eles teriam feito, talvez, uma negociação secreta ao conduzir o episódio. Não sei, não deu para entender direito. Mas as notícias correntes dão conta de que o Brasil está numa posição absolutamente inabalável de não aceitar a vinda da Alca.

Eu não só não aceito a vinda da Alca agora, como não concordo em marcar data. Em 2005? Não sei. Entendo que devemos chegar na Alca quando tivermos condições, quando a América Latina já tiver o mínimo de condições de se manter, de se defender, de garantir sua sobrevivência.

Por isso é tão importante o momento que eles estão vivendo lá em Quebec. Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso ia viajar para encontrar o Presidente Bush, votamos no Senado, por iniciativa minha, uma moção. O mérito foi do Senador Edison Lobão, que, estando na presidência da sessão, passou por cima do Regimento — a moção ainda teria que ir à Comissão de Relações Exteriores antes de vir ao plenário. E ela veio, foi votada na mesma hora e aprovada por unanimidade. Ela tinha que ser votada ali, porque, no dia seguinte, os Presidentes brasileiro e americano conversariam.

Quando o Presidente brasileiro soube da notícia, pediu ao Itamaraty que a moção aprovada no Brasil e a ata da decisão fossem enviadas a ele. A imprensa brasileira, no entanto, nada publicou sobre o assunto. Pareceu que a imprensa brasileira não tinha tomado conhecimento do fato.

O Congresso Nacional e o Senado são tão pouco preocupados em debater os problemas externos que a imprensa brasileira, quando quer discutir os problemas, vai ao Itamaraty ou a outros, mas não tem muita preocupação em saber o pensamento dos Parlamentares.

Defendo e insisto na tese de que, com o novo Presidente da Comissão de Relações Exteriores, poderemos ter grandes expectativas de discutir os problemas externos. Os últimos presidentes foram o Senador José Sarney, que era uma espécie de **public relations**, ele que foi Presidente da República. S. Ex^a não tinha maiores preocupações senão as viagens, muito importantes, que fazia para as reuniões com ex-Presidentes, mundo afora; o Senador Antonio Carlos Magalhães também esteve ali dois anos, mas aquela não foi uma maior preocupação sua, pois estava mais preocupado em se preparar para assumir a Presidência do Senado.

Acredito que o Senador Jefferson Péres, um Parlamentar de oposição, na Presidência da Comissão de Relações Exteriores, vai ter um importante desempenho no sentido de levar o Senado a ter uma posição firme frente aos problemas internacionais.

Reparem V. Ex^{as} que saiu nos jornais – e fui ver apenas nos jornais – que, na semana que passou, estiveram no Brasil membros da Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos. Vieram ao Brasil para discutir a Alca. E a única coisa de que eu soube foi que eles almoçaram com o Senador Lúcio Alcântara, Presidente da nossa Comissão de Assuntos Econômicos. Apenas almoçaram, quando poderiam ter participado de uma reunião na Comissão de Relações Exteriores ou nas duas, conjuntamente, para debater, para discutir. Eles almoçaram.

E a única notícia importante que saiu, porque a Alca está tendo algumas dificuldades, é que o Congresso americano não está dando autorização ao Presidente Bush para liberar, para facilitar a importação de produtos, não está flexibilizando algumas exigências – e lá o Congresso faz exigências enormes em tudo o que fere os interesses dos trabalhadores norte-americanos.

A grande notícia que saiu nos jornais foi que o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado norte-americano esteve aqui, agendou apenas um almoço com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e informou que, ultimamente, a Comissão e o Congresso estão propensos a conceder autorização para que o Presidente Bush possa levar adiante essas negociações.

Por isso, Sr. Presidente, creio que a proposta do Senador Saturnino é da maior importância. Acho que deveríamos levá-la adiante e, nesse caso, temos autoridade. Devemos votar com urgência a proposta de S. Ex^a determinando que haverá um plebiscito; e o Brasil, por seu povo, vai decidir se quer, quando quer e em que condições quer integrar a Alca.

Esse é um compromisso que deveríamos assumir com a maior urgência; é uma proposta para a qual deveríamos dar urgência e votar imediatamente. Assim, este Congresso passará a ser respeitado.

Na verdade, creio que em uma situação como essa, apenas com o povo brasileiro sabendo, debatendo, analisando e tendo conhecimento dos fatos é que poderemos decidir o que fazer.

Afora isso, Sr. Presidente, levo mais uma vez o meu voto ao Presidente Fernando Henrique: que Sua Excelência seja firme. Há a perspectiva de, em alguns momentos, Sua Excelência ficar isolado. Argumentam alguns que o Brasil será isolado, e a informação que tenho – e Deus queira que ela seja verdadeira – é a de que, se for o caso, o Brasil aceitará a posição de, isoladamente, defender o seu ponto de vista e defender o território latino-americano.

Faça isso, Presidente Fernando Henrique Cardoso! Faça isso e V. Ex^a estará falando em nome do Brasil – sem autorização e sem estar previsto. V. Ex^a, um dia, será lembrado pelos outros países latino-americanos. Na hora dramática, quando quiseram fazer o esmagamento do continente latino-americano, transformá-lo oficialmente em colônia americana, o Presidente brasileiro teve a capacidade de resistir!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/11, de 2001 (nº 16/2001, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, parecer contendo manifestação daquele órgão acerca do pedido do governo do Distrito Federal para contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$248.690.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa mil reais), em 31-10-2000, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Saneamento Básico do Distrito Federal.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 70, de 2001 (nº 1.419/2001, na origem), de 11 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 192,

de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no programa denominado PREVFOGO – Sistema Nacional de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais, implementado no Estado de Mato Grosso, de responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA (TC – 007.497/2000-2).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. Nº 87/01-GLPFL

Brasília, 18 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. nº 280/2001, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "investigar a bio pirataria no País, em face da multiplicidade de ocorrências nesse sentido, havidas no cenário nacional", os seguintes Senhores Senadores:

Titulares

Eduardo Siqueira Campos
Jonas Pinheiro

Suplentes

Romeu Tuma
Bello Parga

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do Partido da Frente Liberal-PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – A Presidência designa os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos e Jonas Pinheiro, como titulares, e os Srs. Senadores Romeu Tuma e Bello Parga, como suplentes, indicados pela Liderança do PFL no Senado Federal, para compor Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. Nº 088/01-GLPFL

Brasília, 18 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. nº 295/2001, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "investigar, no pra-

zo de 180 (cento e oitenta) dias, as demarcações de áreas indígenas na Amazônia, notadamente na faixa de fronteiras; os seguintes Senhores Senadores:

Titulares

Mozarildo Cavalcanti
Bernardo Cabral

Suplentes

Moreira Mendes
Edison Lobão

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do Partido da Frente Liberal-PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – A Presidência designa os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti e Bernardo Cabral, como titulares, e os Srs. Senadores Moreira Mendes e Edison Lobão, como suplentes, indicados pela Liderança do PFL no Senado Federal, para compor Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. Nº 089/01-GLPFL

Brasília, 18 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. nº 290/2001, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar irregularidades no sistema penitenciário do País, em face das inúmeras rebeliões recentemente ocorridas", os seguintes Senhores Senadores:

Titulares

Romeu Tuma
Moreira Mendes

Suplentes

Bernardo Cabral
José Agripino

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do Partido da Frente Liberal-PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – A Presidência designa os Srs. Senadores Romeu Tuma e Moreira Mendes, como titulares, e os Srs. Senadores Bernardo Cabral e José Agripino, como suplentes, indicados pela Liderança do PFL no Senado Federal, para compor Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 24, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Emenda / Instrução	Informações
1 Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2001 (nº 3.755/2000, na Casa de origem)	Dispõe sobre a criação de empregos públicos no Hospital das Forças Armadas – HFA, e dá outras providências. Parecer da CCI favorável, Relator: Senador Belo Parga, favorável.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal.
Presidente da República		
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996 Senador Waldeck Ornelas e outros senhores Senadores	Acréscio § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interferiram nas relações federativas". Parecer nº 128/2001-CCI, Relator: Senador Francisco Pereira, oferecendo a redação para o segundo turno.	Segunda sessão de discussão, em segundo turno.
3 Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000 Senador Nabor Júnior e outros Srs. Senadores	Altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a PEC nº 45/2000). Parecer nº 148/2001-CCI, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire, e pela prejudicialidade da PEC nº 45/2000, com a qual tramita em conjunto.	Segunda sessão de discussão, em primeiro turno.
4 Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000 Senador Jefferson Peres e outros Srs. Senadores	Modifica o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a obrigação de renunciar seis meses antes do pleito, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos, quando concorrem à reeleição). (Tramitando em conjunto com a PEC nº 44/2000). Parecer nº 148/2001-CCI, Relator: Senador Iris Rezende, pela prejudicialidade, e favorável à PEC nº 44/2000, com a qual tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.	Segunda sessão de discussão, em primeiro turno. (Tramitando em conjunto com o item anterior).
5 Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995 Senador Júlio Campos	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.348, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências (trabalho escravo). Pareceres nºs: - 76/97-CDI, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do veto; e - 778/2000-CCI (sobre a Emenda nº 1-PIen) Relator: Senador Ramez Tebet, pelo arquivamento da matéria.	Discussão, em turno suplementar.
(Recurso nº 2, de 2001, no sentido de sua tramitação).		
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 1999 (nº 150/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM "Capital dos Músicos" Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo. Parecer nº 618/2000-CE, Relator: Senador Agnelo Alves, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.

7 Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 1999 (nº 171/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tropical de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Parecer nº 483/2000-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.	Discussão, em turno único.
8 Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Sistema Nova Difusora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo. Parecer nº 973/2000-CE, Relator: Senador Valmir Amarel, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
9 Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sant'Ana do Sul, Estado de São Paulo. Parecer nº 974/2000-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
10 Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2000 (nº 106/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo. Parecer nº 912/2000-CE, Relator: Senador Rômulo Figueira, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
11 Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2000 (nº 192/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão de Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ilhíngua, Estado de São Paulo. Parecer nº 791/2000-CE, Relator: Senador Luiz Estevão, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
12 Requerimento nº 152, de 2001 Senador Roberto Saturnino	Solicita, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 14 minutos.)

PARECER Nº 4, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 348, de 1999-CN (nº 549/99, na origem) que encaminha os relatórios de avaliação do cumprimento das metas referente ao ano de 1999, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário do Governo Central.

Relator: Senador **Luiz Pontes**

I – Relatório

Nos termos do parágrafo 3º do art. 9 da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, pelas Mensagens nºs 348/1999 1035/1999 e 414/2000 do Congresso Nacional (Mensagens nºs 549 e 1544, de 1999, e 654, de 2000, respectivamente, na origem), os relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao ano de 1999 e respectiva metodologia utilizada.

Designado pelo presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para relatá-los, passo a fazê-lo.

A reprodução do § 3º do art. 9 da Lei nº 9.789/1999 deixa claro o seu objetivo:

“Art. 9. O superávit primário implícito nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constantes desta lei, no montante de R\$16.342.800.000 (dezesseis bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais), deverá ser o resultado mínimo verificado ao final da execução orçamentária do exercício financeiro de 1999.

§ 3º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de quinze dias após o encerramento de cada trimestre, relatório de avaliação do cumprimento das metas do exercício, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.”

O superávit primário do governo central em 1999 alcançou R\$21,5 bilhões superando com folga o patamar mínimo exigido pela lei.

Superávits primários contribuem para evitar o crescimento da dívida pública, que, muito altas, podem aumentar a taxa de juros ao ampliar a disputa pela poupança disponível, inibindo o investimento e, conseqüentemente, o crescimento da economia. Além disso, quando a dívida cresce muito rapidamente como ocorreu no passado recente brasileiro, o mer-

cado passa a desconfiar do risco de não ser honrada, passando a exigir taxas cada vez mais altas para financiar o déficit público ou, no limite, negando-se a financiá-lo.

A estratégia do governo brasileiro de obter superávit primários expressivos teve a intenção de emitir um forte sinal para o mercado de que o ajuste fiscal seria vigoroso e o governo solvente, afastando o risco do não pagamento da dívida pública.

Para tal finalidade, lançou-se o Programa de Estabilidade Fiscal, fez-se um acordo com o Fundo Monetário Internacional e fixou-se meta de superávit primário no orçamento anual para 1999.

Como resultado, as receitas cresceram 14,8%, ao passo que as despesas apenas 5,9%, em relação a 1998. As receitas aumentaram pela elevação de um ponto percentual da alíquota da Cofins, para 3%, estendida às instituições financeiras, pela modificação na sistemática de incorporação de depósitos judiciais à Conta Única do Tesouro Nacional, pelo pagamento de débitos tributários em atraso, dentre outras medidas ilustradas na tabela abaixo.

Efeitos das Receitas Extraordinárias e do Aumento de Alíquotas sobre a Arrecadação 1998 - 1999

Especificação	1998	1999
1. Total (2+3)	15.222	40.155
2. Receitas extraordinárias	15.222	23.284
Concessões	12.431	11.165
Parcela de Preço Específica	2.790	2.167
Pagamento de débitos em atraso		5.570
Depósitos judiciais e administrativos		2.432
IOF (tributação de fundos de investimento)		1.949
3. Efeito aumento de alíquota		16.871
Cofins		10.992
CPMF		5.879
Não-Condicionada		
Condicionada		

Fonte: Secretaria da Receita Federal e Mensagem nº 821, de 2000-CN. Elaboração das Consultorias.

As despesas, por sua vez, cresceram apenas 3,9%, com Outros Custeios e Capital – OCC como o principal item com contribuição para a contenção das despesas, caindo 5,2% em relação a 1998. Os demais grupos de despesas relevantes – Pessoal e Benefícios Previdenciários – cresceram a uma taxa superior à média de crescimento das despesas, embora inferior a das receitas.

Resultado Primário do Governo Central 1998-1999

Especificação	1998	1999	R\$ milhões
1. Receita	163.980	211.168	14,8
2. Transferência a Estados e Municípios	27.223	31.883	17,1
3. Receita Líquida (1-2)	156.757	179.285	14,4
4. Despesa	151.173	157.087	3,9
Pessoal	45.881	49.193	7,2
Benefícios Previdenciários	53.376	58.447	9,5
OCC	43.939	41.638	(5,2)
Demais	7.977	7.789	(2,4)
5. Resultado Primário (3-4)	5.584	22.218	297,9

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Em síntese, a meta de superávit primário prevista no orçamento da União para 1999 foi cumprida

com folga. O ajuste fiscal consistiu em aumento de receitas e contenção do crescimento das despesas. OCC é de fato o item de despesa em que há discriminação por parte do Poder Executivo, Pessoal e Benefícios Previdenciários dependem de medidas de mais longo prazo, embora o crescimento possa ser contido com a não-concessão – ou concessão com índices inferiores ao da inflação – de reajustes de salários e de benefícios.

A grande questão que surge é sobre a sustentabilidade do ajuste fiscal. Como este é baseado em aumento de receitas, parte transitórias (provenientes de concessões, por exemplo), parte muito distorcidas (caso da elevação da alíquota da Cofins e da CPMF) e na contenção de investimento público, o seu grau de vulnerabilidade é elevado. Há forte pressão de setores importantes da sociedade pela redução da carga tributária, particularmente dos tributos cumulativos e pela expansão das despesas de pessoal e de benefícios, efeito que se sentirá diretamente com um reajuste mais vigoroso do salário-mínimo.

Quanto à metodologia de cálculo do superávit primário, que acompanha a avaliação do cumprimento das metas, está dentro do esperado. O superávit primário na diferença entre receitas e despesas não-financeiras. Os vários itens que compõem estas receitas e despesas são discriminados nas explicações encaminhadas.

É o meu relatório.

Sala da Comissão, de 2001. – Senador **Luiz Pontes**, Relator.

DECLARAÇÃO DE VOTO

MENSAGENS Nº 348 E 1035/99-CN e 414/2000-CN

Observações sobre os três relatórios de avaliação de cumprimento das metas fiscais de 1999

Estes relatórios visam cumprir às determinações contidas no Artigo 9º da Lei Orçamentária de 1999: após 15 dias do encerramento de cada trimestre, o Poder Executivo teria que enviar ao Congresso Nacional, para apreciação da Comissão de Orçamento, relatório de avaliação do cumprimento da meta fiscal do exercício.

A meta de superávit fiscal requerida em 1999 era de R\$16,3 bilhões (Artigo 9º da Lei nº 9.789 de 23-2-99 a Lei orçamentária de 1999). O resultado final alcançado no ano foi de R\$ 21,5 bilhões, quase 1/3 acima da meta. Qual a razão de tanto empenho em gerar superávites tão elevados?

Possivelmente o governo dirá que são necessários para conter a expansão da dívida pública e, assim, reduzir os juros, aumentar a atividade econômica. Entretanto, os próprios dados do Tesouro Nacional informam que a dívida mobiliária em poder do mercado subiu de R\$ 213,6 bilhões em dezembro de 1998 para R\$ 346,8 bilhões em dezembro de 1999, aumento de mais de 60% em apenas um ano. Mesmo a dívida total líquida do Tesouro Nacional dobrou no período: de R\$99,3 bilhões para R\$203,2 bilhões. Vê-se, portanto, que de resultados concretos mesmos esta política só tem os custos sociais.

Em termos de comentários de forma, deve-se notar a baixa qualidade dos relatórios. Não há qualquer padronização entre eles e, na verdade, os textos mais parecem recortes de outros textos. O relatório final, contendo os dados de todo o ano, é, na verdade, uma cópia literal de uma publicação mensal do Tesouro Nacional.

Por fim, deve-se observar a ausência do relatório referente ao segundo trimestre do ano. O mesmo só aparece, implicitamente, no relatório do terceiro trimestre.

Brasília, 5 de abril de 2001 – **João Coser**.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos E Fiscalização, na Terceira Reunião Ordinária, em cinco de abril de 2001, APROVOU, por unanimidade, com a Declaração de Voto apresentada pelo Deputado JOÃO COSER, o Relatório do Senador LUIZ PONTES sobre as Mensagens nºs 348/1999-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do cumprimento da meta do exercício, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário"; 1035/1999-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do parágrafo 3º do art. 9º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o relatório de avaliação do cumprimento da meta do exercício, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário" e 414/2000-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 3º do art. 9º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o relatório Resultado do Tesouro Nacional, onde pode-se constatar o cumprimento da meta do exercício de 1999, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário". Foi DECIDIDO, com base no art. 18, § 4º da Lei nº 9.789,

de 23 de fevereiro de 1999, o encaminhamento de cópia ao Ministro da Fazenda, para conhecimento.

Compareceram os Senhores Deputados Alberto Goldman, Presidente, Pedro Chaves, Segundo Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Dipp, Alceste Almeida, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Djalma Paes, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Ildefonso Cordeiro, Jaime Martins, João Coser, João Grandão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Carlos Elias, José Priante, Juquinha, Laura Carneiro, Luiz Sérgio, Marçal Filho, Milton Monti, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olímpio Pires, Osvaldo Coelho, Pastor Valdeci Paiva, Paulo Braga, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Celso, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Renato Vianna, Rubens Bueno, Santos Filho, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga; e Senadores Jonas Pinheiro, Primeiro Vice-Presidente, Lúcio Alcântara, Terceiro Vice-Presidente, Amir Lando, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Junior, Paulo Hartung, Romeu Tuma, Tião Viana, Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 5 de abril de 2001. — Deputado **Alberto Goldman**, Presidente — Senador **Luiz Pontes**, Relator.

PARECER Nº 5, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 1.035, de 1 999-CN (nº 1.544/99, na origem) que encaminha os relatórios de avaliação do cumprimento das metas referente ao ano de 1999, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário do Governo Central.

Relator: Senador **Luiz Pontes**

I – Relatório

Nos termos do parágrafo 3º do art. 9º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, pelas Mensagens nºS 348/1999, 1.035/1999 e 414/2000 do Congresso Nacional (Mensagens nº 549 e 1.544, de 1999, e 654, de 2000, respectivamente, na origem), os relatórios de avaliação do cumprimento das metas

fiscais referentes ao ano de 1999 e respectiva metodologia utilizada.

Designado pelo presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para relatá-los, passo a fazê-lo.

A reprodução do § 3º do art. 9º da Lei nº 9.789/1999 deixa claro o seu objetivo:

"Art. 9º O superávit primário implícito nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constantes desta lei, no montante de R\$16.342.800.000 (dezesseis bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais), deverá ser o resultado mínimo verificado ao final da execução orçamentária do exercício financeiro de 1999.

§ 3º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de quinze dias após o encerramento de cada trimestre, relatório de avaliação do cumprimento das metas do exercício, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas."

O superávit primário do governo central em 1999 alcançou R\$21,5 bilhões, superando com folga o patamar mínimo exigido pela lei.

Superávits primários contribuem para evitar o crescimento da dívida pública, que, muito altas, podem aumentar a taxa de juros ao ampliar a disputa pela poupança disponível, inibindo o investimento e, conseqüentemente, o crescimento da economia. Além disso, quando a dívida cresce muito rapidamente como ocorreu no passado recente brasileiro, o mercado passa a desconfiar do risco de não ser honrada, passando a exigir taxas cada vez mais altas para financiar o déficit público ou, no limite, negando-se a financiá-lo.

A estratégia do governo brasileiro de obter superávit primários expressivos teve a intenção de emitir um forte sinal para o mercado de que o ajuste fiscal seria vigoroso e o governo solvente, afastando o risco do não pagamento da dívida pública.

Para tal finalidade, lançou-se o Programa de Estabilidade Fiscal, fez-se um acordo com o Fundo Monetário Internacional e fixou-se meta de superávit primário no orçamento anual para 1999.

Como resultado, as receitas cresceram 14,8%, ao passo que as despesas apenas 5,9%, em relação a 1998. As receitas aumentaram pela elevação de um ponto percentual da alíquota da Cofins, para 3%, estendida às instituições financeiras, pela modificação

na sistemática de incorporação de depósitos judiciais à Conta Única do Tesouro Nacional, pelo pagamento de débitos tributários em atraso, dentre outras medidas ilustradas na tabela abaixo.

Efeitos das Receitas Extraordinárias e do Aumento de Alíquotas sobre a Arrecadação
1998 - 1999

Especificação	1998	1999
1. Total (2+3)	16.222	40.155
2. Receitas extraordinárias	16.222	23.284
Concessões	12.431	11.165
Parcela de Prepo Específica	2.790	2.187
Pagamento de débitos em atraso		5.570
Depósitos judiciais e administrativos		2.432
IOF (tributação de fundos de investimento)		1.949
3. Efeito aumento de alíquota		18.871
Cofins		10.992
CPMF		5.879
Não-Condicionada		
Condicionada		

Fonte: Secretaria da Receita Federal e Mensagem nº 821, de 2000-CN. Elaboração das Consultorias.

As despesas, por sua vez, cresceram apenas 3,9%, com Outros Custeios e Capital – OCC como o principal item com contribuição para a contenção das despesas, caindo 5,2% em relação a 1998. Os demais grupos de despesas relevantes Pessoal e Benefícios Previdenciários – cresceram a uma taxa superior à média de crescimento das despesas, embora inferior a das receitas.

Resultado Primário do Governo Central
1998-1999

Especificação	1998	1999	R\$ milhões
1. Receita	183.980	211.168	14,8
2. Transferência a Estados e Municípios	27.223	31.883	17,1
3. Receita Líquida (1-2)	156.757	179.285	14,4
4. Despesa	151.173	157.067	3,9
Pessoal	45.881	49.193	7,2
Benefícios Previdenciários	53.376	58.447	9,5
OCC	43.939	41.638	(5,2)
Demais	7.977	7.789	(2,4)
5. Resultado Primário (3-4)	5.584	22.218	297,9

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Em síntese, a meta de superávit primário prevista no orçamento da União para 1999 foi cumprida com folga. O ajuste fiscal consistiu em aumento de receitas e contenção do crescimento das despesas. OCC é de fato o item de despesa em que há discriminação por parte do Poder Executivo, Pessoal e Benefícios Previdenciários dependem de medidas de mais longo prazo, embora o crescimento possa ser contido com a não-concessão – ou concessão com índices inferiores ao da inflação – de reajustes de salários e de benefícios.

A grande questão que surge é sobre a sustentabilidade do ajuste fiscal. Como este é baseado em aumento de receitas, parte transitórias (provenientes de concessões, por exemplo), parte muito distorcidas (caso da elevação da alíquota da Cofins e da CPMF)

e na contenção de investimento público, o seu grau de vulnerabilidade é elevado. Há forte pressão de setores importantes da sociedade pela redução da carga tributária, particularmente dos tributos cumulativos e pela expansão das despesas de pessoal e de benefícios, efeito que se sentirá diretamente com um reajuste mais vigoroso do salário mínimo.

Quanto à metodologia de cálculo do superávit primário, que acompanha a avaliação do cumprimento das metas, está dentro do esperado. O superávit primário consiste na diferença entre receitas e despesas não-financeiras. Os vários itens que compõem estas receitas e despesas são discriminados nas explicações encaminhadas.

É o meu relatório.

Sala da Comissão, de de 2001. – Senador **Luiz Pontes** – Relator.

DECLARAÇÃO DE VOTO

MENSAGENS Nº 348 E 1.035/99-CN e 414/00-CN

Observações sobre os três relatórios de avaliação de cumprimento das metas fiscais de 1999.

Estes relatórios visam cumprir às determinações contidas no artigo 9º da Lei Orçamentária de 1999: após 15 dias o encerramento de cada trimestre, o Poder Executivo teria que enviar ao Congresso Nacional, para apreciação da Comissão de Orçamento, relatório de avaliação do cumprimento da meta fiscal do exercício.

A meta de superávit fiscal requerida em 1999 era de R\$16,3 bilhões (artigo 9º da Lei nº 9.789 de 23-2-99 a Lei orçamentária de 1999). O resultado final alcançado no ano foi de R\$21,5 bilhões, quase 1/3 acima da meta. Qual a razão de tanto empenho em gerar superávites tão elevados?

Possivelmente o governo dirá que são necessários para conter a expansão da dívida pública e, assim, reduzir os juros, aumentar a atividade econômica. Entretanto, os próprios dados do Tesouro Nacional informam que a dívida mobiliária em poder do mercado subiu de R\$213,6 bilhões em dezembro de 1998 para R\$346,8 bilhões em dezembro de 1999, aumento de mais de 60% em apenas um ano. Mesmo a dívida total líquida do Tesouro Nacional dobrou no período: de R\$99,3 bilhões para R\$203,2 bilhões. Vê-se, portanto, que de resultados concretos mesmos esta política só tem os custos sociais.

Em termos de comentários de forma, deve-se notar a baixa qualidade dos relatórios. Não há qualquer padronização entre eles e, na verdade, os textos mais parecem recortes de outros textos. O relatório final, contendo os dados de todo o ano, e, na verdade, uma cópia literal de uma publicação mensal do Tesouro Nacional.

Por fim, deve-se observar a ausência do relatório referente ao segundo trimestre do ano. O mesmo só aparece, implicitamente, no relatório do terceiro trimestre.

Brasília, 5 de abril de 2001. – **João Coser**.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Terceira Reunião Ordinária, em cinco de abril de 2001, Aprovou, por unanimidade, com a Declaração de Voto apresentada pelo Deputado João Coser, o Relatório do Senador Luiz Pontes sobre as Mensagens nºs 348/1999-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do cumprimento da meta do exercício, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário"; 1.035/1999-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do parágrafo 3º do art. 92 da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o relatório de avaliação do cumprimento da meta do exercício, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário" e 414/2000-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 3º do art. 9º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o relatório. Resultado do Tesouro Nacional, onde pode-se constatar o cumprimento da meta do exercício de 1999, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário". Foi Decidido, com base no art. 18, § 4º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o encaminhamento de cópia ao Ministro da Fazenda, para conhecimento.

Compareceram os Senhores Deputados Alberto Goldman, Presidente, Pedro Chaves, Segundo Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Dipp, Alceste Almeida, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Djalma Paes, Domício Cabral, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Ildefonso Cordeiro, Jaime Martins, João Coser, João Grandão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Carlos Elias, José Priante, Juquinha, Laura Carneiro, Luiz Sérgio, Marçal Filho, Milton

Monti, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olímpio Pires, Osvaldo Coêlho, Pastor Valdeci Paiva, Paulo Braga, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Celso, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Renato Vianna, Rubens Bueno, Santos Filho, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga; e Senadores Jonas Pinheiro, Primeiro Vice-Presidente, Lúcio Alcântara, Terceiro Vice-Presidente, Amir Lando, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Paulo Hartung, Romeu Tuma, Tião Vianna, Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 5 de abril de 2001. – Deputado **Alberto Goldman**, Presidente – Senador **Luiz Pontes**, Relator.

PARECER Nº 6, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 414, de 2000-CN (nº 654/2000, na origem) que encaminha os relatórios de avaliação do cumprimento das metas referente ao ano de 1999, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário do Governo Central.

Relator: Senador **Luiz Pontes**

I – Relatório

Nos termos do parágrafo 3º do art. 9 da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, pelas Mensagens nºs 348/1999, 1.035/1999 e 414/2000 do Congresso Nacional (Mensagens nºs 549 e 1.544, de 1999, e 654, de 2000, respectivamente, na origem), os relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao ano de 1999 e respectiva metodologia utilizada.

Designado pelo presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para relatá-los, passo a fazê-lo.

A reprodução do § 3º do art. 9 da Lei nº 9.789/1999 deixa claro o seu objetivo:

"Art. 9º O superávit primário implícito nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constantes desta lei, no montante de R\$16.342.800.000 (dezesseis bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais), deverá ser o resultado mínimo verificado ao final da execução orçamentária do exercício financeiro de 1999.

§ 3º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de quinze dias após o encerramento de cada trimestre, relatório de avaliação do cumprimento das metas do exercício, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.”

O superávit primário do governo central em 1999 alcançou R\$21,5 bilhões, superando com folga o patamar mínimo exigido pela lei.

Superávits primários contribuem para evitar o crescimento da dívida pública, que, muito altas, podem aumentar a taxa de juros ao ampliar a disputa pela poupança disponível, inibindo o investimento e, conseqüentemente, o crescimento da economia. Além disso, quando a dívida cresce muito rapidamente como ocorreu no passado recente brasileiro, o mercado passa a desconfiar do risco de não ser honrada, passando a exigir taxas cada vez mais altas para financiar o déficit público ou, no limite, negando-se a financiá-lo.

A estratégia do governo brasileiro de obter superávit primários expressivos teve a intenção de emitir um forte sinal para o mercado de que o ajuste fiscal seria vigoroso e o governo solvente, afastando o risco do não pagamento da dívida pública.

Para tal finalidade, lançou-se o Programa de Estabilidade Fiscal, fez-se um acordo com o Fundo Monetário Internacional e fixou-se meta de superávit primário no orçamento anual para 1999.

Como resultado, as receitas cresceram 14,8%, ao passo que as despesas apenas 5,9%, em relação a 1998. As receitas aumentaram pela elevação de um ponto percentual da alíquota da Cofins, para 3%, estendida às instituições financeiras, pela modificação na sistemática de incorporação de depósitos judiciais à Conta Única do Tesouro Nacional, pelo pagamento de débitos tributários em atraso, dentre outras medidas ilustradas na tabela abaixo.

Efeitos das Receitas Extraordinárias e do Aumento de Alíquotas sobre a Arrecadação
1998 - 1999

Especificação	1998	1999
1. Total (2+3)	15.222	40.155
2. Receitas extraordinárias	15.222	23.284
Concessões	12.431	11.165
Parcela de Preço Específica	2.790	2.167
Pagamento de débitos em atraso		5.670
Depósitos judiciais e administrativos		2.432
IOF (tributação de fundos de investimento)		1.949
3. Efeito aumento de alíquota		16.871
Cofins		10.992
CPMF		5.879
Não-Condicionada		
Condicionada		

Fonte: Secretaria da Receita Federal e Mensagem nº 821, de 2000-CN. Elaboração dos Consultores.

As despesas, por sua vez, cresceram apenas 3,9%, com Outros Custeios e Capital – OCC como o principal item com contribuição para a contenção das despesas, caindo 5,2% em relação a 1998. Os demais grupos de despesas relevantes – Pessoal e Benefícios Previdenciários – cresceram a uma taxa superior à média de crescimento das despesas, embora inferior a das receitas.

Resultado Primário do Governo Central
1998-1999

Especificação	1998	1999	Variação (%)
1. Receita	183.980	211.168	14,8
2. Transferência a Estados e Municípios	27.223	31.883	17,1
3. Receita Líquida (1-2)	156.757	179.285	14,4
4. Despesa	151.173	157.067	3,9
Pessoal	45.881	49.193	7,2
Benefícios Previdenciários	53.376	58.447	9,5
OCC	43.939	41.638	(5,2)
Demais	7.977	7.789	(2,4)
5. Resultado Primário (3-4)	5.584	22.218	297,9

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Em síntese, a meta de superávit primário prevista no orçamento da União para 1999 foi cumprida com folga. O ajuste fiscal consistiu em aumento de receitas e contenção do crescimento das despesas. OCC é de fato o item de despesa em que há discriminação por parte do Poder Executivo, Pessoal e Benefícios Previdenciários dependem de medidas de mais longo prazo, embora o crescimento possa ser contido com a não-concessão – ou concessão com índices inferiores ao da inflação – de reajustes de salários e de benefícios.

A grande questão que surge é sobre a sustentabilidade do ajuste fiscal. Como este é baseado em aumento de receitas, parte transitórias (provenientes de concessões, por exemplo), parte muito distorcidas (caso da elevação da alíquota da Cofins e da CPMF) e na contenção de investimento público, o seu grau de vulnerabilidade é elevado. Há forte pressão de setores importantes da sociedade pela redução da carga tributária, particularmente dos tributos cumulativos e pela expansão das despesas de pessoal e de benefícios, efeito que se sentirá diretamente com o reajuste mais vigoroso do salário mínimo.

Quanto à metodologia de cálculo do superávit primário, que acompanha a avaliação do cumprimento das metas, está dentro do esperado. O superávit primário consistiu na diferença entre receitas e despesas não-financeiras. Os vários itens que compõem estas receitas e despesas são discriminados nas explicações encaminhadas.

É o meu relatório.

Sala da Comissão, de de 2001. – Senador **Luiz Pontes**, Relator.

DECLARAÇÃO DE VOTO**MENSAGENS Nº 348 E 1035/99-CN
E 414; 2000-CN****Observações sobre os três relatórios
de avaliação de cumprimento das metas
fiscais de 1999.**

Estes relatórios visam cumprir às determinações contidas no Artigo 9º da Lei Orçamentária de 1999: após 15 dias do encerramento de cada trimestre, o Poder Executivo teria que enviar ao Congresso Nacional, para apreciação da Comissão de Orçamento, relatório de avaliação do cumprimento da meta fiscal do exercício.

A meta de superávit fiscal requerida em 1999 era de R\$ 16,3 bilhões (Artigo 9º da Lei nº 9.789 de 23-2-99 - a Lei orçamentária de 1999). O resultado final alcançado no ano foi de R\$ 21,5 bilhões, quase 1/3 acima da meta. Qual a razão de tanto empenho em gerar superávites tão elevados?

Possivelmente o governo dirá que são necessários para conter a expansão da dívida pública e, assim, reduzir os juros, aumentar a atividade econômica. Entretanto, os próprios dados do Tesouro Nacional informam que a dívida mobiliária em poder do mercado subiu de R\$ 213,6 bilhões em dezembro de 1998 para R\$ 346,8 bilhões em dezembro de 1999, aumento de mais de 60% em apenas um ano. Mesmo a dívida total liquidada do Tesouro Nacional do brou no período: de R\$ 99,3 bilhões para R\$ 203,2 bilhões. Vê-se, portanto, que de resultados concretos mesmos desta política só tem os custos sociais.

Em termos de comentários de forma, deve-se notar a baixa qualidade dos relatórios. Não há qualquer padronização entre eles e, na verdade, os textos mais parecem recortes de outros textos. O relatório final, contendo os dados de todo o ano, é, na verdade uma cópia literal de uma publicação mensal do Tesouro Nacional.

Por fim, deve-se observar a ausência do relatório referente ao segundo trimestre do ano. O mesmo só aparece, implicitamente, no relatório do terceiro trimestre.

Brasília, 5 de abril de 2001. – **João Coser.**

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Terceira Reunião Ordinária, em cinco de abril de 2001, APROVOU, por unanimidade,

com a Declaração de Voto apresentada pelo Deputado JOÃO COSER, o Relatório do Senador LUIZ PONTES sobre as Mensagens nºs 348/1999-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do cumprimento da meta do exercício, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário"; 1035/1999-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do parágrafo 3º do art. 9º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o relatório de avaliação do cumprimento da meta do exercício, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário" e 414/2000-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 3º do art. 9º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o relatório Resultado do Tesouro Nacional, onde pode-se constatar o cumprimento da meta do exercício de 1999, acompanhado da metodologia utilizada para a apuração do resultado primário". Foi DECIDIDO, com base no art. 18, § 4º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, o encaminhamento de cópia ao Ministro da Fazenda, para conhecimento.

Compareceram os Senhores Deputados Alberto Goldman, Presidente, Pedro Chaves, Segundo Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Aírton Dipp, Alceste Almeida, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Carlito Merss, Clementino Coelho, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Djalma Paes, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, Ildefonso Cordeiro, Jaime Martins, João Coser, João Grandão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Carlos Elias, José Priante, Juquinha, Laura Carneiro, Luiz Sérgio, Marçal Filho, Milton Montí, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olímpio Pires, Osvaldo Coelho, Pastor Valdeci Paiva, Paulo Braga, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Celso, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Renato Vianna, Rubens Bueno, Santos Filho, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Wilson Braga; e Senadores Jonas Pinheiro, Primeiro Vice-Presidente, Lúcio Alcântara, Terceiro Vice-Presidente, Amir Lando, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Paulo Hartung, Romeu Tuma, Tião Viana, Wellington Roberto.

Salade Reuniões, 5 de abril de 2001. – Deputado **Alberto Goldman**, Presidente – Senador **Luiz Pontes**, Relator.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 7, DE 2001**

A comissão Diretora, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso I do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal,

considerando a necessidade de se dar aplicação, no âmbito do Senado Federal, ao parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.112, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Civil da União, e

considerando que a matéria objeto do referido dispositivo estatutário já se encontra regulamentada no âmbito do Poder Executivo por meio do Decreto nº 3.297, de 17 de dezembro de 1999.

Resolve:

Art. 1º Estender às consignações em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados as disposições do Decreto nº 3.297, de 17 de dezembro de 1999.

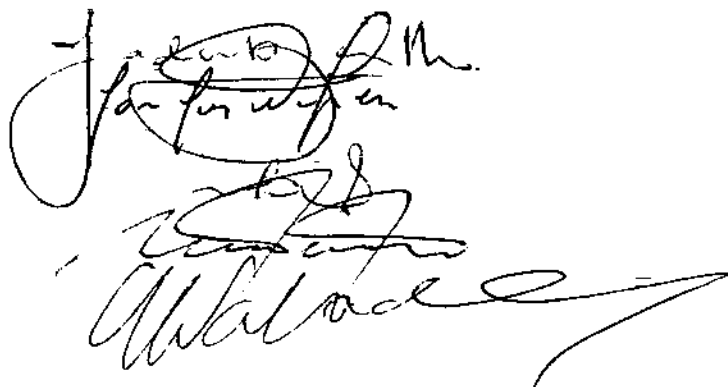
Art. 2º As consignações de que tratam os incisos I a VII do art. 4º do Decreto nº 3.297, de 17 de dezembro de 1999, somente serão efetuadas mediante convênio com as entidades interessadas.

Art. 3º Compete ao órgão central de coordenação e execução autorizar a celebração dos convênios de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. O órgão central de coordenação e execução reavaliará os as consignações em folha de pagamento anteriormente implantadas, adequando-as a este ato, podendo rescindir aquelas que não atenderem aos interesses do Senado Federal.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 19 de abril de 2001.



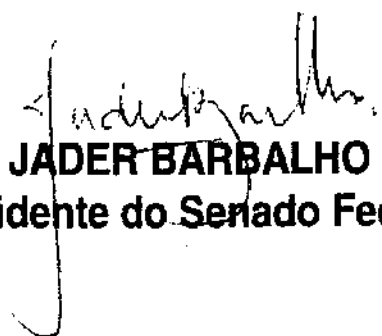
ATO DO PRESIDENTE**ATO DO PRESIDENTE
Nº 146, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

manter **LUCIANO ANTÔNIO GUIDINI DOS SANTOS** no cargo, em comissão, de Diretor da Coordenação Administrativa e Financeira, do Instituto Legislativo Brasileiro, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 19 de abril de 2001.



JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 748, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 5708/01-0,

R E S O L V E exonerar **ANDRÉ VICENTE BASTOS**, matrícula n.º 30.769, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Waldeck Ornelas, e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Waldeck Ornelas.

Senado Federal, 20 de abril de 2001.



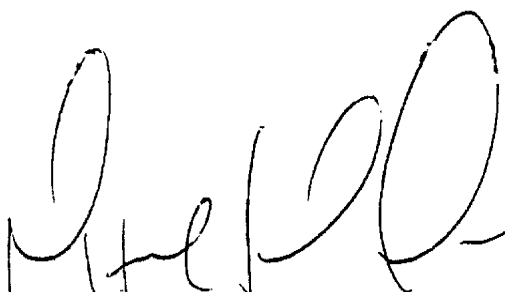
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 749, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.755/01-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MAURO TADEU GOMES MARQUES**, matrícula n.º 31.556, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, 20 de abril de 2001.



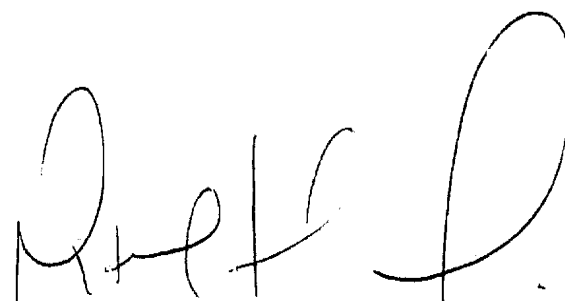
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 750, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **5850/01-0**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DAISY MARIA DIAS VIEIRA MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, 20 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral